OFÍCIO Nº62/2026/ GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 19 de maio de 2026.

À Câmara Municipal de Conselheiro– MG
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 116/2026

Em atendimento ao Requerimento nº 116/2026, de autoria do Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, encaminhado a Chefia do Executivo, venho por meio deste prestar esclarecimentos sobre os gastos com publicidade institucional, comunicação social, marketing e divulgação de atos e programas da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete.

A título de esclarecimento segue em anexo notas fiscais, comprovantes de pagamento, contrato e aditivos gastos no ano de 2025, ressaltamos que no ano de 2026 não temos empresa contratada, o processo licitatório está em andamento. A empresa contratada para prestar o serviço durante o ano de 2025 foi a Viçosa Comunicação e Marketing CNPJ 11.032.537/0001-50, ganhadora do processo licitatório 051/2020 – Tomada de Preço 003/2020.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Bruno Luiz Aleixo Pereira
Chefe de Gabinete

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº.156/2020

PUBLICADO

Celebrado entre o Município de Conselheiro Lafaiete e Viçosa Comunicação e Marketing Ltda-ME.

CONTRATANTE: Município de Conselheiro Lafaiete.
CONTRATADO: Viçosa Comunicação e Marketing Ltda-ME.
VALOR: R$ 300.000,00
PRAZO: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 19.718.360/0001-51, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº. 597.156.426-91, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.032.537/0001-50, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 223, Apto. 102 Bairro Centro, na cidade de Viçosa/MG, CEP 36.570-000, Tel. (31) 3891-9126, e-mail: atendimento@interminas.net, neste ato representado por seus sócios administradores, Antônio Pontes Jacob, portador do CPF nº. 082.374.016-11 ou Bruno Barroso da Costa, portadora do CPF nº. 109.944.206-09, doravante denominado **CONTRATADO**, considerando o Processo Licitatório 051/2020 – Tomada de Preço 003/2020 e amparados no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 22, §2º, c/c com artigo 54 e seguintes, ambos da Lei 8.666/93, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº12.232/2010, Lei Federal nº.4.680/1965, pelo Decreto Federal nº57.690/66, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

O contratado irá prestar os serviços conforme especificações abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Percentual de desconto	Valor Total Estimado
01	Serviço	Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.	01	90%	R$ 300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O presente contrato terá os preços discriminados na proposta do Contratado, nos quais estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da

execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
3.2. Os preços constantes do presente contrato são fixos, estando inclusos todas as despesas necessárias à perfeita execução do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
O valor total do presente contrato é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
O contratado responsabiliza-se pela execução dos serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de caracterizar inexecução contratual passível de aplicação das sanções legais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
O pagamento do objeto deste contrato será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da competente Nota Fiscal/fatura em original, devidamente atestada pela Secretaria Gestora, através de crédito em conta corrente do licitante vencedor.

Parágrafo Primeiro - A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do Processo Licitatório e Contrato que lhe deu origem e ser entregue pelo contratado diretamente na Secretaria Municipal Solicitante, que somente atestará a execução do serviço e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas.

Parágrafo Segundo - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao contratado e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

Parágrafo Terceiro - Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

Parágrafo Quarto – A liquidação do pagamento está adstrita à regularidade documental e fiscal do Contratado, facultando-se ao Contratante a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, caso o contratado não mantenha todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

Parágrafo Quinto - O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material/serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Parágrafo Sexto - Verificado atrasos no pagamento, por culpa do Contratante, superior a 90 (noventa) dias, será devido ao Contratado, a partir daquele momento até a regularização, multa no percentual de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor da nota fiscal emitida.

Parágrafo Sétimo - O pagamento de juros e multa não é automático, devendo ser requerido formalmente pelo contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

7.1. O serviço somente estará caracterizado mediante a apresentação do pedido/Ordem de Serviço.

7.2. O Contratado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência deste contrato, mesmo que a prestação do serviço esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3. O serviço será realizado de forma parcelada, feito de acordo com a necessidade e cronograma de entrega da secretaria solicitante.

7.4. O Contratante reserva-se o direito de não aceitar o objeto em desacordo com o previsto no presente contrato e no edital de licitação, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da lei nº. 8.666/93.

7.5. O Contratado obriga-se a prestar os serviços nas mesmas condições e preços avençados, no local e na quantidade prevista na Ordem de Serviço emitida pelo setor responsável.

7.6. O Contratado deverá responder pelas despesas relativas ao frete, encargos trabalhistas, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes a prestação de serviços objeto do presente contrato.

7.7. O Contratado deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Conselheiro Lafaiete ou a terceiros, em razão da ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente, de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita.

7.8. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade do Contratado para outras entidades/empresas;

7.9. O Contratado, no prazo de garantia dos produtos, deverá substituí-los, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) dias, sem ônus para o Contratante, no caso da constatação de vício oculto ou anomalia.

7.10. O acondicionamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado. Os produtos deverão estar devidamente protegidos contra danos que possam ser causados por agentes externos.

7.11. Os produtos devem estar com embalagens invioladas e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

7.12. Na Nota Fiscal deverão constar os números dos lotes correspondentes aos produtos entregues.

7.13. Não serão aceitas entregas de mercadorias sem Notas Fiscais ou preenchidas erroneamente.

7.14. Toda Nota Fiscal deverá, obrigatoriamente, conter o número da autorização de empenho, empenho e processo licitatório a qual está vinculada.

7.15. O material/serviço deverá ser entregue/prestado no endereço informado no ato do pedido, junto com o envio do Empenho.

7.16. O Contratado declara estar ciente e compromete-se a cumprir todas as exigências e especificações para os serviços constantes e discriminados no edital do processo licitatório e seus anexos, em especial, o Termo de Referência, que faz parte integrante do presente contrato, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária que segue ou a que vier a lhe substituir:
02.021.001.04.131.0001.2125.3.3.90.39.00.00 – Ficha: 53 – Fonte de Recurso: 100.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único – O presente contrato, a critério da Administração, poderá ser prorrogado ou rescindido, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

10.1. DO CONTRATADO:

a) Prestar os serviços conforme o especificado no objeto deste contrato, de acordo com as determinações da Secretaria solicitante, observadas as normas legais vigentes, bem como as cláusulas e condições previstas neste contrato;

b) Emitir as Notas Fiscais/Fatura tendo em vista os serviços realizados anteriormente à emissão da Nota;

c) Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

d) Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalharem em função do contrato;

e) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pelo contratado, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros na execução do serviço;

f) Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais.

g) Demais obrigações constantes do Edital de Licitação e Termo de Referência.

10.2. DO CONTRATANTE:

a) Credenciar, através das Secretarias Municipais solicitantes os setores que serão beneficiados com o serviço;

b) Através das Secretarias Municipais solicitantes no Município, proceder à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitidas pelo Contratado, encaminhando-as ao setor responsável para devido processamento;

c) Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pelo Contratado, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização destas com a efetiva entrada dos produtos no almoxarifado municipal;

d) Acompanhar, conferir e fiscalizar o serviço;

e) Efetuar os pagamentos ao Contratado.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas.

11.2. A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará a empresa às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa;
b.1) pelo atraso na prestação do serviço, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor mensal do contrato, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
b.2) pela recusa em realizar o serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor global do contrato;
b.3) pela demora em corrigir falha na prestação do serviço, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da referente medição, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
b.4) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas na prestação do serviço, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor da referente medição;
b.5) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da referente medição, para cada evento.
b.6) As multas devem ser recolhidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação.
c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Secretaria, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Prefeitura Municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sua aplicação;
11.3. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o contratado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.
11.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.
11.5. Fica o ente público contratante, autorizado, após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa ao contratado, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor da garantia do contrato, caso esta tenha sido dada em dinheiro.
11.6. Não se tratando de garantia em dinheiro, ou seja, em não sendo a garantia contratual de natureza que comporte pronta execução extrajudicial, a Administração exigirá o recolhimento da multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município.
11.7. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.
11.8. O recolhimento das multas não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
O presente contrato poderá ser alterado:

12.1. Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

12.2. Por acordo entre as Partes:

a) Quando necessária a modificação do modo de execução dos serviços, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes;

c) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO

Nos termos da legislação vigente, os valores constantes neste contrato, não sofrerão reajustes durante a sua vigência, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de desequilíbrio contratual, situação prevista na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Primeiro - Para o reequilíbrio econômico-financeiro será necessária a apresentação de documentos comprobatórios que justifique os insumos, bem como a verificação e garantia da proposta mais vantajosa para a Administração.

Parágrafo Segundo – Na ocorrência de renovação contratual ou prorrogação do prazo de vigência do presente contrato, conceder-se-á reajuste de preços após o decurso do prazo de 01 (um) ano, contado da data de apresentação da proposta, considerando-se a variação do INPC.

Parágrafo Terceiro – Caracterizada a hipótese de reajustamento de preços, este será devido sobre o valor a receber (saldo contratual) no ato da celebração do termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O Reajustamento de preços não é automático, devendo ser solicitado por manifestação expressa do Contratado, mediante a comprovação da onerosidade do contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. O Contratado deverá entregar ao Contratante, no ato da assinatura do presente, a Garantia de Cumprimento do Contrato, correspondente a 05% (cinco por cento) do seu valor global (importância segurada), com prazo de vigência não inferior ao prazo de vigência do Contrato, numa das modalidades indicadas na Lei nº. 8.666/93, sob pena de aplicação das cominações previstas neste instrumento.

14.2. A garantia visa assegurar o pleno cumprimento, pelo Contratado, das obrigações estipuladas neste contrato.

14.3. A garantia deverá ser prestada no ato de assinatura do contrato, impreterivelmente, sob pena de não liberação do contrato para assinatura e aplicação de penalidades cabíveis.

14.4. A garantia prestada será restituída ou liberada após o término do contrato e competente recebimento dos serviços.

14.5. No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

14.6. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta do Contratado, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

14.7. Na notificação devem constar as razões da utilização da garantia, com referência ao documento em que o contratado foi cientificado das correções que deveria providenciar e do valor das mesmas.

14.8. Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo do Contratado, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída no prazo máximo de 30 (trinta) dias da solicitação do contratado.

14.9. Quando da liberação da garantia em dinheiro oferecida pelo Contratado, respeitadas as demais condições contratuais, será acrescida do valor correspondente ao saldo de depósito da conta bancária remunerada em que ficou depositado o valor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, pelo Contratante, quando:

a) O Contratado não cumprir as obrigações constantes deste contrato;

b) O Contratado não retirar qualquer Ordem de Serviço, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) O Contratado der causa a rescisão administrativa de contrato, a critério da Administração;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato, se assim for decidido pela Administração;

e) Os preços contratados apresentarem-se superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) A lentidão de seu cumprimento, levando o Contratante a contrair prejuízos;

h) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

i) A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Contratante;

j) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do Contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;

k) O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;

l) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;

m) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

n) A dissolução da sociedade;

o) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

Parágrafo Primeiro – As comunicações entre contratante e contratado serão feitas por correspondência com aviso de recebimento no endereço informado pela empresa, ficando a mesma obrigada a informar qualquer alteração.

Parágrafo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Contratado, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO

Poderá ser solicitado o cancelamento do presente contrato quando:

a) Mediante solicitação, por escrito, do Contratado, com comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências deste contrato;

b) À juízo do Contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

Parágrafo Único - A solicitação do Contratado para cancelamento do contrato deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada ao Contratante a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO

O presente Contrato será acompanhado pela servidora Kátia de Matos Almeida, Assessora de Imprensa que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com o Contratado para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Conselheiro Lafaiete, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo – O Contratado permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram este Contrato, o edital de convocação e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado, bem como o termo de referência, independentemente de suas transcrições.

18.2. O Contratado terá entre o 7º (sétimo) e o 15º (décimo quinto) dia após a homologação do processo para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93.

18.3. Sendo cumpridas todas as condições pactuadas e findo o prazo de vigência, este termo por si só se encerra.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente Contrato será publicado por conta do Contratante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra seus efeitos legais.

Conselheiro Lafaiete, 26 de Outubro de 2020.

3º OFÍCIO VIÇOSA MG

Viçosa Comunicação e Marketing Ltda-ME.
CNPJ nº 11.032.537/0001-50

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Visto:

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Isabella Gomes de Vargas e Lima
Gerente Jurídica Consultiva

P. ____/2020.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório Machado - 3º Ofício de Notas - Viçosa-MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
Antonio Pontes Jacob **********
Em testemunho da verdade.
Viçosa, 23/10/2020 15:16:31 6797

SELO DE CONSULTA: DVT38938
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2407.1647.4813.5103
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
João Batista Nunes Ribeiro - Tabelião de Notas, Substituto
Emol:R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,26
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

3º Ofício de Notas - Viçosa (MG)

Nº DA ETIQUETA AAO438733

Viçosa - MG, 11 de Novembro de 2020.

À MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AVENIDA PREF MARIO PEREIRA - 10 - CENTRO - CEP: 36400001

REF.: CARTA DE FIANÇA Nº 732556

I - DADOS DO AFIANÇADO:
NOME: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CNPJ-MF: 11.032.537/0001-50
DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 3164 CONTA: 6001823
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO - 223 - CENTRO - AP 102 - VIÇOSA - MG - CEP: 36570043

II - DADOS DO FIADOR:
NOME: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA UNIÃO DOS VALES DO PIRANGA E MATIPÓ LTDA. - SICOOB UNIÃO
CNPJ/MF: 01.060.307/0001-40
ENDEREÇO: PRAÇA DOUTOR DURVAL GROSSI - 35 - Centro - Raul Soares - MINAS GERAIS - MG - CEP: 35350000

III - DADOS DO BENEFICIÁRIO:
NOME: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
CNPJ/MF: 19718360000151
ENDEREÇO: AVENIDA PREF MARIO PEREIRA - 10 - CENTRO - CEP: 36400001

IV - DADOS DA FIANÇA:
TIPO DE FIANÇA: FIANÇA BANCÁRIA
VALOR TOTAL DA FIANÇA (FIXO E IRREAJUSTÁVEL): R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VALIDADE DA FIANÇA: DE 13/11/2020 A 13/11/2021

V - CARACTERÍSTICAS DA FIANÇA:
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COM A FINALIZADE DE DIVULGAR PROJETOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS E OUTRAS AÇÕES, DE CARATER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E OUTRAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG.

VI - CLÁUSULAS ESPECÍFICAS DA FIANÇA:

1. O FIADOR, por seus representantes legais ao final assinados, constitui-se fiador e principal pagador da obrigação descrita no item "DADOS DA FIANÇA", assumida pelo AFIANÇADO perante o BENEFICIÁRIO, renunciando ao benefício de ordem previsto no art. 827 do Código Civil, até o valor descrito no mesmo item.

2. O FIADOR se obriga, observado o limite estipulado no item "DADOS DA FIANÇA", a cumprir todas as obrigações de pagamento decorrentes desta fiança, no primeiro dia útil seguinte ao recebimento de notificação enviada pelo BENEFICIÁRIO, contendo o valor devido e não pago pelo AFIANÇADO decorrente da obrigação objeto desta fiança.

3. O FIADOR assegura que: (i) a presente fiança está devidamente contabilizada em seus registros e, por isso é boa, firme e valiosa, satisfazendo, além disso, as determinações do Banco Central do Brasil aplicáveis às operações bancárias; (ii) os signatários deste instrumento, representantes legais do FIADOR, estão devidamente investidos nos poderes legais e estatutários necessários à prestação da garantia ora efetivada; e (iii) a presente fiança, bem como as obrigações dela decorrentes, não violam o seu Estatuto Social, nem qualquer disposição contida em qualquer regulamento, contrato ou decisão judicial/administrativa a que está sujeito ou do qual seja parte.

4. No caso de cessão ou sub-rogação, total ou parcial, das obrigações garantidas pela Carta de Fiança ora ajustada, seus efeitos não se estenderão ao terceiro cessionário ou sub-rogado, tendo em vista o caráter pessoal e intransferível da garantia que aproveita exclusivamente o AFIANÇADO e beneficia exclusivamente o BENEFICIÁRIO.

5. Decorridos 30 dias do vencimento desta Carta de Fiança, previsto no item "DADOS DA FIANÇA" e desde que o FIADOR não acuse recebimento de qualquer comunicação do BENEFICIÁRIO sobre eventual inadimplência do AFIANÇADO, comprovadamente ocorrida dentro do prazo de vigência desta Carta de Fiança, o FIADOR considerará cumpridas as obrigações assumidas pelo AFIANÇADO e procederá à baixa contábil desta Carta de Fiança em seus registros, não mais nos responsabilizando por qualquer pagamento presente ou futuro relacionado ao presente instrumento de garantia. Neste caso, a Carta de Fiança será considerada extinta de pleno direito e não mais serão acatadas quaisquer notificações de pagamento.

6. Fica eleito o Foro de Raul Soares - MINAS GERAIS, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências que possam advir na execução do presente instrumento, renunciando-se ambas as partes, a qualquer outra que tenham ou venham a ter, por mais privilegiada que seja.

FIADOR:

1º OFÍCIO DE NOTAS RAUL SOARES - MG

EDGAR DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE
SICOOB União

MARCELO SOUZA AGUIAR
DIRETOR SUPERINTENDENTE
SICOOB

1º OFÍCIO DE NOTAS RAUL SOARES - MG

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA UNIÃO DOS VALES DO PIRANGA E MATIPÓ LTDA. - SICOOB UNIÃO
CNPJ: 01.060.307/0001-40

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Raul Soares/MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(DXD26404) EDGAR DA SILVA **********
(DXD26405) MARCELO SOUZA AGUIAR **********
em testemunho da verdade.
Raul Soares, 11/11/2020 08:45:49 1484
SELO DE CONSULTA: DXD26404
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2801.6298.0762.8229
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Giimar Tomaz de Souza - Tabelião Substituto em Exercício
Emol:R$10,96 TFJ:R$3,40 Total:R$14,36 ISS:R$0,52
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAW85924S

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PUBLICADO

Nº. 156/2020

Celebrado entre o Município de Conselheiro Lafaiete e Empresa Viçosa Comunicação e Marketing Ltda.

CONTRATANTE: Município de Conselheiro Lafaiete.
CONTRATADO: Empresa Viçosa Comunicação e Marketing Ltda.
VALOR: R$ 300.000,00
PRAZO: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 19.718.360/0001-51, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº. 597.156.426-91, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.,** inscrito no CNPJ sob o nº. 11.032.537/0001-50, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 223, Apto. 102 Bairro Centro, na cidade de Viçosa/MG, CEP 36.570-000, Tel. (31) 3891-9126, e-mail: atendimento@interminas.net, neste ato representado por seus sócios administradores, Antônio Pontes Jacob, portador do CPF nº. 082.374.016-11 ou Bruno Barroso da Costa, portadora do CPF nº. 109.944.206-09, denominado **CONTRATADO**, considerando o Processo Licitatório 051/2020 – Tomada de Preço 003/2020, e amparados no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato de prestação de serviços, bem com a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses e saldo contratual, cujo objeto trata-se da contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Discriminação do objeto:

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Percentual de desconto	Valor Total Estimado
01	Serviço	Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.	01	90%	R$ 300.000,00

Avenida Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG
CEP. 36.400-000, Tel. (31) 3769-2569, e-mail: juridico@conselheirolafaiete.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total estimado deste contrato é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo vigorará por 12 (doze) meses, com início em 26/10/2021 e término previsto para 25/10/2022.

Parágrafo Único – O presente termo aditivo, a critério da Administração, poderá ser prorrogado ou rescindido, observados os termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas deste termo correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2021 ou a que vier a lhe substituir.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato nº. 156/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente termo aditivo será publicado por conta do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra seus efeitos legais.

Conselheiro Lafaiete, 19 de Outubro de 2021.

Antônio Jacob
Viçosa Comunicação e Marketing Ltda.
CNPJ 19.718.360/0001-51

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Visto:
Álvaro Faria de Andrade
Gerente Jurídico Consultivo

Andréia Chagas de Andrade
Assessora II

p. ____/2021.

Avenida Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG
CEP. 36.400-000, Tel. (31) 3769-2569, e-mail: juridico@conselheirolafaiete.mg.gov.br

PUBLICADO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. 156/2020

Celebrado entre o Município de Conselheiro Lafaiete e Empresa Viçosa Comunicação e Marketing Ltda.

CONTRATANTE: Município de Conselheiro Lafaiete.
CONTRATADO: Empresa Viçosa Comunicação e Marketing Ltda.
VALOR: R$ 300.000,00
PRAZO: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 19.718.360/0001-51, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº. 597.156.426-91, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.,** inscrito no CNPJ sob o nº. 11.032.537/0001-50, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 223, Apto. 102, Bairro Centro, na cidade de Viçosa/MG, CEP 36.570-000, Tel. (31) 3891-9126, e-mail: atendimento@interminas.net, neste ato representado por seus sócios administradores, Antônio Pontes Jacob, portador do CPF nº. 082.374.016-11 ou Bruno Barroso da Costa, portadora do CPF nº. 109.944.206-09, denominado **CONTRATADO**, considerando o Processo Licitatório 051/2020 – Tomada de Preço 003/2020, e amparados no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, celebram o presente termo aditivo nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato de prestação de serviços, bem com a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses e saldo contratual, cujo objeto trata-se da contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Discriminação do objeto:

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Percentual de desconto	Valor Total Estimado
01	Serviço	Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.	01	90%	R$ 300.000,00

Avenida Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG
CEP. 36.400-000, Tel. (31) 99239-5120, e-mail: depjuridico@conselheirolafaiete.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total estimado deste contrato é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo vigorará por 12 (doze) meses, com início em 26/10/2022 e término previsto para 25/10/2023.

Parágrafo Único – O presente termo aditivo, a critério da Administração, poderá ser prorrogado ou rescindido, observados os termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas deste termo correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2022 ou a que vier a lhe substituir.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato nº. 156/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente termo aditivo será publicado por conta do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra seus efeitos legais.

Conselheiro Lafaiete, 25 de outubro de 2022.

Antônio Sacab
Viçosa Comunicação e Marketing Ltda.
CNPJ: 11.032.537/0001-50

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Visto:
Álvaro Faria de Andrade
Gerente Jurídico Consultivo

Andréia Chagas de Andrade
Assessora II

p. ____/2022.

Avenida Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG
CEP. 36.400-000, Tel. (31) 99239-5120, e-mail: depjuridico@conselheirolafaiete.mg.gov.br

PUBLICADO

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. 156/2020

Celebrado entre o Município de Conselheiro Lafaiete e Empresa Viçosa Comunicação e Marketing LTDA.

CONTRATANTE: Município de Conselheiro Lafaiete.
CONTRATADO: Empresa Viçosa Comunicação e Marketing LTDA.
VALOR: R$ 75.000,00

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 19.718.360/0001-51, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº. 597.156.426-91, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.,** inscrito no CNPJ sob o nº. 11.032.537/0001-50, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 223, Apto. 102, Bairro Centro, na cidade de Viçosa/MG, CEP 36.570-000, Tel. (31) 3891-9126, e-mail: atendimento@interminas.net, neste ato representado por seus sócios administradores, Antônio Pontes Jacob, portador do CPF nº. 082.374.016-11 ou Bruno Barroso da Costa, portadora do CPF nº. 109.944.206-09, doravante denominado **CONTRATADO**, considerando o Processo Licitatório 051/2020 – Tomada de Preço 003/2020, e amparados no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8666/93, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a ampliação de quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 156/2020 cujo objeto trata-se da contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AMPLIAÇÃO

O item do contrato terá seu quantitativo ampliado no percentual de 25% (vinte e cinco), conforme abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Percentual de desconto	Valor Total
01	Serviço	Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.	01	90%	R$ 75.000,00

Avenida Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG
CEP. 36.400-026, Tel. (31) 99239-5120, e-mail: depjuridico@conselheirolafaiete.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total a ser acrescido do presente contrato será de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do item.

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO
O presente termo aditivo terá os preços mantidos conforme Contrato de Prestação de Serviços, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas deste termo correrão por conta da dotação orçamentária referente abaixo ou outras que vier a lhe substituir:

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº. 156/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente termo aditivo será publicado por conta do Município de Conselheiro Lafaiete.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Fica eleito pelas partes o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra seus efeitos legais.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO PONTES JACOB
Data: 04/08/2023 10:22:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conselheiro Lafaiete, 04 de agosto de 2023.

Viçosa Comunicação e Marketing LTDA.
CNPJ: 11.032.537/0001-50

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Fiscal:
Eric Menezes e Oliveira
Servidor Municipal

Visto:
Gláuverson Rógero Gonçalves Bento
Procurador Coordenador Geral Consultivo

Álvaro Faria de Andrade
Procurador Coordenador Geral

P. ____/2023.

Avenida Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG
CEP. 36.400-026, Tel. (31) 99239-5120, e-mail: depjuridico@conselheirolafaiete.mg.gov.br

lançado

PUBLICADO

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. 156/2020

Celebrado entre o Município de Conselheiro Lafaiete e Empresa Viçosa Comunicação e Marketing Ltda.

CONTRATANTE: Município de Conselheiro Lafaiete.
CONTRATADO: Empresa Viçosa Comunicação e Marketing Ltda.
VALOR: R$ 300.000,00
PRAZO: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 19.718.360/0001-51, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº. 597.156.426-91, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.032.537/0001-50, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 223, Apto. 102, Bairro Centro, na cidade de Viçosa/MG, CEP 36.570-000, Tel. (31) 3891-9126, e-mail: atendimento@interminas.net, neste ato representado por seus sócios administradores, Antônio Pontes Jacob, portador do CPF nº. 082.374.016-11 e Bruno Barroso da Costa, portador do CPF nº. 109.944.206-09, denominado **CONTRATADO**, considerando o Processo Licitatório 051/2020 – Tomada de Preço 003/2020, e amparados no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato de prestação de serviços, bem com a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses e saldo contratual, cujo objeto trata-se da contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Discriminação do objeto:

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Percentual de desconto	Valor Total Estimado
01	Serviço	Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.	01	90%	R$ 300.000,00

Avenida Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG
CEP. 36.400-000, Tel. (31) 99239-5120, e-mail: depjuridico@conselheirolafaiete.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total estimado deste contrato é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo vigorará por 12 (doze) meses, com início em 26/10/2023 e término previsto para 25/10/2024.

Parágrafo Único – O presente termo aditivo, a critério da Administração, poderá ser prorrogado ou rescindido, observados os termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas deste termo correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2023 ou a que vier a lhe substituir.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato nº. 156/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente termo aditivo será publicado por conta do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra seus efeitos legais.

Conselheiro Lafaiete, 20 de outubro de 2023.

ANTONIO PONTES JACOB:08237401611
Assinado de forma digital por ANTONIO PONTES JACOB:08237401611
Dados: 2023.10.20 11:33:03 -03'00'

Viçosa Comunicação e Marketing Ltda.
CNPJ: 11.032.537/0001-50

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Fiscal:
Éric Menezes e Oliveira
Servidor Municipal

Visto:
Gláuverson Rógero Gonçalves Bento
Procurador Coordenador Geral Consultivo

Álvaro Faria de Andrade
Procurador Coordenador Geral

p. ____/2023.

Avenida Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG
CEP. 36.400-000, Tel. (31) 99239-5120, e-mail: depjuridico@conselheirolafaiete.mg.gov.br

5º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PUBLICADO

Nº. 156/2020

Celebrado entre o Município de Conselheiro Lafaiete e Empresa Viçosa Comunicação e Marketing LTDA.

CONTRATANTE: Município de Conselheiro Lafaiete.
CONTRATADO: Empresa Viçosa Comunicação e Marketing LTDA.
VALOR: R$ 300.000,00
PRAZO: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 19.718.360/0001-51, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº. 597.156.426-91, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.,** inscrito no CNPJ sob o nº. 11.032.537/0001-50, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 223, Apto. 102, Bairro Centro, na cidade de Viçosa/MG, CEP 36.570-000, Tel. (31) 3891-9126, e-mail: atendimento@interminas.net, neste ato representado por seus sócios administradores, Antônio Pontes Jacob, portador do CPF nº. 082.374.016-11 e Bruno Barroso da Costa, portador do CPF nº. 109.944.206-09, denominado **CONTRATADO**, considerando o Processo Licitatório 051/2020 – Tomada de Preço 003/2020, e amparados no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo nos termos e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato de prestação de serviços, bem com a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses e saldo contratual, cujo objeto trata-se da contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Discriminação do objeto:

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Percentual de desconto	Valor Total Estimado
01	Serviço	Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.	01	90%	R$ 300.000,00

Avenida Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG
CEP. 36.400-000, Tel. (31) 99239-5120, e-mail: depjuridico1@conselheirolafaiete.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total estimado deste contrato é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo vigorará por 12 (doze) meses, com início em 26/10/2024 e término previsto para 25/10/2025.

Parágrafo Único – O presente termo aditivo, a critério da Administração, poderá ser prorrogado ou rescindido, observados os termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas deste termo correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2024 ou a que vier a lhe substituir.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato nº. 156/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente termo aditivo será publicado por conta do Contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra seus efeitos legais.

Conselheiro Lafaiete, 04 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO PONTES JACOB
Data: 04/09/2024 14:40:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Viçosa Comunicação e Marketing Ltda.
CNPJ: 11.032.537/0001-50

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Fiscal:
Eric Menezes e Oliveira
Servidor Municipal

Visto:
Álvaro Faria de Andrade
Procurador Coordenador Geral

Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal

p. ____/2024.

Avenida Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG
CEP. 36.400-000, Tel. (31) 99239-5120, e-mail: depjuridico1@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Lançado!

PUBLICADO

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. 156/2020

Celebrado entre o Município de Conselheiro Lafaiete e Empresa Viçosa Comunicação e Marketing LTDA.

CONTRATANTE: Município de Conselheiro Lafaiete.
CONTRATADO: Empresa Viçosa Comunicação e Marketing LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 19.718.360.0001-51, com sede nesta cidade, na Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº. XXX.156.426-XX, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.,** inscrito no CNPJ sob o nº. 11.032.537/0001-50, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 223, Apto. 102, Bairro Centro, na cidade de Viçosa/MG, CEP 36.570-000, Tel. (31) 3891-9126, e-mail: atendimento@interminas.net, neste ato representado por seus sócios administradores, Antônio Pontes Jacob, portador do CPF nº. 082.374.016-11 e Bruno Barroso da Costa, portador do CPF nº. 109.944.206-09, denominado **CONTRATADO**, considerando o Processo Licitatório 051/2020 – Tomada de Preço 003/2020, têm entre si, como justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato de locação que se regerá nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alteração do fiscal do Contrato de Prestação de Serviço nº 156/2020 trata-se da contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Em razão da solicitação de alteração do fiscal do Contrato nº. 156/2020, conforme Ofício expedido pelo Gabinete do Prefeito, a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO, passará a viger com a seguinte redação:

"O presente Contrato será acompanhado pela servidora Graziele Liz Ferreira que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com o Contratado para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93."

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 – Centro, CEP. 36.400-026
Tel. (31) 3764-9800 Conselheiro Lafaiete - MG
e-mail: depjuridico1@conselheirolafaiete.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº. 156/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A contratante fará a publicação do extrato deste aditivo contratual para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra seus efeitos legais.

Conselheiro Lafaiete, 29 de Janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO PONTES JACOB
Data: 27/01/2025 17:35:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Viçosa Comunicação e Marketing LTDA.
CNPJ: 11.032.537/0001-50

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 29/01/2025 11:36:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
GRAZIELE LIZ FERREIRA
Data: 29/01/2025 11:31:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fiscal: _____
Graziele Liz Ferreira
Servidora Municipal

ALVARO FARIA DE ANDRADE Assinado de forma digital por ALVARO FARIA DE ANDRADE Dados: 2025.01.29 10:19:35 -03'00'

Visto: _____
Álvaro Faria de Andrade
Subprocurador Municipal

ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE Assinado de forma digital por ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE Dados: 2025.01.29 11:00:48 -03'00'

Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Municipal

p. ____/2025.

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 – Centro, CEP. 36.400-026
Tel. (31) 3764-9800 Conselheiro Lafaiete - MG
e-mail: depjuridico1@conselheirolafaiete.mg.gov.br

baixado!

PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PUBLICADO

7º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. 156/2020

Celebrado entre o Município de Conselheiro Lafaiete e Empresa Viçosa Comunicação e Marketing LTDA.

CONTRATANTE: Município de Conselheiro Lafaiete
CONTRATADO: Empresa Viçosa Comunicação e Marketing LTDA.
VALOR: R$ 75.000,00

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 19.718.360/0001-51, com sede nesta cidade, na Rua Comendador Baêta Neves, nº 68, CEP 36400-044, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas, residente e domiciliado neste município, portador do CPF nº. XXX.103.746-XX, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.,** inscrito no CNPJ sob o nº. 11.032.537/0001-50, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 223, Apto. 102, Bairro Centro, na cidade de Viçosa/MG, CEP 36.570-000, Tel. (31) 3891-9126, e-mail: atendimento@interminas.net, neste ato representado por seus sócios administradores, Antônio Pontes Jacob, portador do CPF nº. XXX.374.016-XX e Bruno Barroso da Costa, portador do CPF nº. XXX.944.206-XX, doravante denominado **CONTRATADO**, considerando o Processo Licitatório 051/2020 – Tomada de Preço 003/2020, e amparados no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 57, inciso II, Lei nº. 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas seguintes:

Rua Comendador Baêta Neves, nº 68, CEP 36400-044
Tel. (31) 3764-9800 Conselheiro Lafaiete - MG
e-mail: depjuridico1@conselheirolafaiete.mg.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a ampliação de quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 156/2020 cujo objeto trata-se da contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AMPLIAÇÃO

O item do contrato terá seu quantitativo ampliado no percentual de 25% (vinte e cinco), conforme abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Qtde	Percentual de desconto	Valor Total
01	Serviço	Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.	01	90%	R$ 75.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total a ser acrescido do presente contrato será de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do item.

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO

O presente termo aditivo terá os preços mantidos conforme Contrato de Prestação de Serviços, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste termo correrão por conta da dotação orçamentária referente abaixo ou outras que vier a lhe substituir:

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº. 156/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Rua Comendador Baêta Neves, nº 68, CEP 36400-044
Tel. (31) 3764-9800 Conselheiro Lafaiete - MG
e-mail: depjuridico1@conselheirolafaiete.mg.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente termo aditivo será publicado por conta do Município de Conselheiro Lafaiete.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Fica eleito pelas partes o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra seus efeitos legais.

Conselheiro Lafaiete, 24 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO PONTES JACOB
Data: 21/03/2025 14:51:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Viçosa Comunicação e Marketing LTDA.
CNPJ: 11.032.537/0001-50

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO TADEU MURTA DOS REIS CHAGAS
Data: 24/04/2025 09:34:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

Fiscal: _____
Graziele Liz Ferreira
Servidora Municipal

Visto: _____
Álvaro Faria de Andrade
Subprocurador Municipal

ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Assinado de forma digital por ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE
Dados: 2025.04.23 10:06:21 -03'00'

Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Municipal
P. ____/2025.

Rua Comendador Baêta Neves, nº 68, CEP 36400-044
Tel. (31) 3764-9800 Conselheiro Lafaiete - MG
e-mail: depjuridico1@conselheirolafaiete.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Relação de Liquidações Emitidas - CMM

Relacão de Liquidacões Emitidas - Período de 01/01/2025 a 31/12/2025

Liquidação	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Empenho	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
Entidade: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE													
8132305	14/02/2025	8.553,00	0,00	160,45	8.392,55	235	1.621.000.0000	10.305.0031	2.046	328	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	26.001
Total por Dia:		**8.553,00**	**0,00**	**160,45**	**8.392,55**								
8132340	17/02/2025	5.533,92	0,00	134,30	5.399,62	235	1.621.000.0000	10.305.0031	2.046	328	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	26.001
8132341	17/02/2025	3.359,10	0,00	161,23	3.197,87	235	1.621.000.0000	10.305.0031	2.046	328	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	26.001
Total por Dia:		**8.893,02**	**0,00**	**295,53**	**8.597,49**								
8132550	21/02/2025	3.010,46	0,00	13,14	2.997,32	508	1.500.000.0000	20.605.0022	2.186	618	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	33.001
8132551	21/02/2025	6.200,00	0,00	59,32	6.140,68	399	1.500.000.0000	04.131.0001	2.089	12	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	21.001
Total por Dia:		**9.210,46**	**0,00**	**72,46**	**9.138,00**								
8133214	07/03/2025	426,00	0,00	20,45	405,55	1251	1.500.000.0000	20.605.0022	2.186	618	3.3.90.39.48.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	33.001
Total por Dia:		**426,00**	**0,00**	**20,45**	**405,55**								
8133990	26/03/2025	10.627,60	0,00	102,02	10.525,58	666	1.621.000.0000	10.305.0031	2.046	328	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	26.001
8133991	26/03/2025	781,10	0,00	37,49	743,61	666	1.621.000.0000	10.305.0031	2.046	328	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	26.001
8133993	26/03/2025	10.699,50	0,00	399,94	10.299,56	666	1.621.000.0000	10.305.0031	2.046	328	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	26.001
Total por Dia:		**22.108,20**	**0,00**	**539,45**	**21.568,75**								
8134629	03/04/2025	1.052,90	0,00	4,68	1.048,22	2008	1.500.000.0000	08.244.0010	2.233	532	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	31.001
Total por Dia:		**1.052,90**	**0,00**	**4,68**	**1.048,22**								
8135420	28/04/2025	4.442,50	0,00	213,24	4.229,26	1998	1.621.000.0000	10.305.0031	2.046	328	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	26.001
Total por Dia:		**4.442,50**	**0,00**	**213,24**	**4.229,26**								
8135964	06/05/2025	16.762,72	0,00	329,92	16.432,80	1998	1.621.000.0000	10.305.0031	2.046	328	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	26.001
8135965	06/05/2025	20.855,20	0,00	200,21	20.654,99	1998	1.621.000.0000	10.305.0031	2.046	328	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	26.001
8135966	06/05/2025	1.828,60	0,00	87,77	1.740,83	2349	1.500.000.0000	04.131.0001	2.089	12	3.3.90.39.44.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	21.001
Total por Dia:		**39.446,52**	**0,00**	**617,90**	**38.828,62**								
8136104	08/05/2025	3.740,00	0,00	16,32	3.723,68	2349	1.500.000.0000	04.131.0001	2.089	12	3.3.90.39.44.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	21.001
Total por Dia:		**3.740,00**	**0,00**	**16,32**	**3.723,68**								
8136439	15/05/2025	3.912,50	0,00	187,80	3.724,70	2979	1.500.000.0000	04.129.0001	2.206	61	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	24.001
8136463	15/05/2025	6.088,00	0,00	58,44	6.029,56	2979	1.500.000.0000	04.129.0001	2.206	61	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	24.001
8136466	15/05/2025	7.573,92	0,00	153,88	7.420,04	2979	1.500.000.0000	04.129.0001	2.206	61	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	24.001

Total por Dia:		**17.574,42**	**0,00**	**400,12**	**17.174,30**								
8137171	29/05/2025	5.612,78	0,00	24,95	5.587,83	3592	1.500.000.0000	04.131.0001	2.089	12	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	21.001
Total por Dia:		**5.612,78**	**0,00**	**24,95**	**5.587,83**								
8137898	17/06/2025	16.722,60	0,00	490,37	16.232,23	2979	1.500.000.0000	04.129.0001	2.206	61	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	24.001
8137899	17/06/2025	12.525,20	0,00	120,24	12.404,96	2979	1.500.000.0000	04.129.0001	2.206	61	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	24.001
8137900	17/06/2025	3.912,50	0,00	187,80	3.724,70	2979	1.500.000.0000	04.129.0001	2.206	61	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	24.001
Total por Dia:		**33.160,30**	**0,00**	**798,41**	**32.361,89**								

Liquidação	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Empenho	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
8137971	18/06/2025	4.708,00	0,00	20,54	4.687,46	3717	1.500.000.0000	27.812.0025	2.154	676	3.3.90.39.48.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	34.001
Total por	**Dia:**	**4.708,00**	**0,00**	**20,54**	**4.687,46**								
8139103	09/07/2025	3.652,80	0,00	35,06	3.617,74	4390	1.500.000.0000	04.131.0001	2.089	12	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	21.001
8139110	09/07/2025	2.947,40	0,00	141,47	2.805,93	4390	1.500.000.0000	04.131.0001	2.089	12	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	21.001
8139111	09/07/2025	4.284,59	0,00	89,79	4.194,80	4390	1.500.000.0000	04.131.0001	2.089	12	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	21.001
8139112	09/07/2025	6.877,20	0,00	182,61	6.694,59	4391	1.500.000.0000	04.131.0001	2.089	12	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	21.001
8139114	09/07/2025	410,60	0,00	19,70	390,90	4391	1.500.000.0000	04.131.0001	2.089	12	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	21.001
Total por	**Dia:**	**18.172,59**	**0,00**	**468,63**	**17.703,96**								
8140632	12/08/2025	3.196,50	0,00	14,20	3.182,30	5239	1.621.000.0000	10.301.0007	2.027	204	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	26.001
Total por	**Dia:**	**3.196,50**	**0,00**	**14,20**	**3.182,30**								
202500259	12/09/2025	2.150,50	0,00	9,38	2.141,12	5866	1.500.000.0000	04.131.0001	2.089	12	3.3.90.39.99.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	21.001
202500263	12/09/2025	18.069,45	0,00	80,97	17.988,48	5734	1.500.000.0000	04.131.0001	2.089	12	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	21.001
Total por	**Dia:**	**20.219,95**	**0,00**	**90,35**	**20.129,60**								
202501061	29/09/2025	856,64	0,00	3,84	852,80	5840	1.500.000.0000	04.131.0001	2.089	12	3.3.90.39.99.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	21.001
Total por	**Dia:**	**856,64**	**0,00**	**3,84**	**852,80**								
202502156	24/10/2025	518,35	0,00	2,30	516,05	7584	1.500.000.0000	04.131.0001	2.089	12	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	21.001
202502157	24/10/2025	6.202,52	0,00	27,84	6.174,68	7513	1.500.000.0000	04.131.0001	2.089	12	3.3.90.39.68.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	21.001
202502158	24/10/2025	1.241,88	0,00	5,52	1.236,36	7384	1.500.000.0000	04.131.0001	2.089	12	3.3.90.39.99.00.00.00	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	21.001
Total por	**Dia:**	**7.962,75**	**0,00**	**35,66**	**7.927,09**								
Total por	**Entidade:**	**209.336,53**	**0,00**	**3.797,18**	**205.539,35**								

PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE

Rua Comendador Baeta Neves, 68 - Centro,
Conselheiro Lafaiete - MG 36400-044
gabinete@conselheirolafaiete.mg.gov.br

PREFEITURA DE
CONSELHEIRO
LAFAIETE

Rua Comendador Baeta Neves, 68 - Centro,
Conselheiro Lafaiete - MG 36400-044
gabinete@conselheirolafaiete.mg.gov.br

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8132550/2025**
Emissão: **21/02/2025**
Vencimento: **21/02/2025**
Empenho: **508/2025**

Tipo: **ESTIMATIVO**
Ficha: **618**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 242

CREDOR: **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**618**	
Órgão:	33.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade:	33.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Funcional:	20.605.22	DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto/Atividade:	2186	MANUTENÇÃO DO MERCADO PRODUTOR
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	**1.500.000.0000**	**RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

SALDOS:

Valor do empenho:	3.010,46	**Liquidações anteriores:**	0,00
		Valor liquidado:	3.010,46
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	3.010,46	**Total (B):**	3.010,46
		Total (A - B):	0,00

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**3.010,46**
Retenções:	**13,14**
Valor líquido:	**2.997,32**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 13,14
Total de retenções: 13,14

ESPECIFICAÇÃO:

S.F.Nº 242/2025 -RIMS 001/2025 - NOTA FISCAL 12/2025 - REFERENTE A AQUISIÇÃO QUE SE FAZ NECESSÁRIA PARA A TROCA DE 03 BANNERS NO MERCADO DO PRODUTOR, POIS OS MESMOS ENCONTRAM-SE DANIFICADOS. ATENDENDO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.

THALLES OLÍMPIO REZENDE PIO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).

Data: 21/02/2025
CLARISSA MARIA DA SILVA ALVES
LIQUIDANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).

Data: 21/02/2025
THALLES OLÍMPIO REZENDE PIO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 28/02/25 **Banco:** 001 **Agência:** 0204.5 **Conta:** 934195 **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: Conf. recibo Assinatura: _____ Documento: _____

Usuário: Daniella_silva

Data de impressão: 21/02/2025

Desenvolvimento econômico NE 508

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 02/2025

Número da NFS-e	Código Autenticidade	Data/Hora de Emissão
202500000000012	jQZwpypW	10/02/2025 15:37:35

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:
E-mail: atendimento@interminas.net
Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:
E-mail:
Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

* PP 12822.13; S.M.G.Rosa Comunicação Visual Eireli (Magela Artes), Nota Fiscal: 202500000000008; CNPJ: 37.512.455/0001-04 – Valor Líquido: R$2.736,78; Honorário: R$273,68

Valor Total dos Serviços: R$ 3.010,46

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	13,14	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
2.736,78	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
3.010,46	-	2.736,78	=	273,68	*	4,00	=	10,95

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 2.997,32

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/03/2025.
- AIDF número: 1303; código autenticidade: NR482S8A; válida até: 22/05/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$404,91 (13,45%); Estaduais: R$752,62 (25,00%); Municipais: R$120,42 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

ATESTO QUE OS MATERIAIS / SERVIÇOS CONSTANTES DESTE DOCUMENTO FORAM RECEBIDOS E PRESTADOS EM 14/02/25

Informações Complementares do Prestador de Serviços

Data da consulta: 10/02/2025 15:39:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.512.455/0001-04**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **S.M.G.ROSA COMUNICACAO VISUAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/06/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VIÇOSA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VIÇOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ: 11.032.537/0001-50

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Fevereiro de 2025 às 14:28

VIÇOSA, 12 de Fevereiro de 2025 às 14:28

Código de Autenticação: 2502-1214-2849-0770-8508

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.032.537/0001-50
Certidão nº: 75878384/2024
Expedição: 01/11/2024, às 09:01:14
Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.032.537/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débito

Emitido em 12/02/2025 às 14:29:59

Por Contribuinte

CNPJ: 11.032.537/0001-50

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 223 APTO 102 - CENTRO - VIÇOSA - MG - CEP 36.570-043

O Município de Viçosa-MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, NÃO foram localizados débitos, cuja responsabilidade tributário e/ou fiscal é ao mesmo atribuída até a presente data. Conforme Código Tributário Municipal combinado com o disposto no artigo 205, da Lei Federal n.º 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir e cobrar novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada os débitos que porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente certidão para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida às 14:29:59 horas do dia 12/02/2025
Início de validade: 12/02/2025
Válida até dia: 14/03/2025

Código de Autenticidade: **UGDU4822Q2FTD3J**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Portal do Cidadão do município de Viçosa - MG no endereço eletrônico: http://vicosa.ereceita.net.br/portal

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/12/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/03/2025

NOME: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA		
CNPJ/CPF: 11.032.537/0001-50		
LOGRADOURO: RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO: 223
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36570043
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VICOSA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000826065261

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CNPJ: 11.032.537/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:11 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2025.
Código de controle da certidão: **6C42.7ACB.9064.0F14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.032.537/0001-50

Razão Social: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 23 / CENTRO / VICOSA / MG / 36570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020322201598132248

Informação obtida em 12/02/2025 14:33:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/02/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.42.54
0504500504 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN CONS LAFAIETE FD
AGENCIA: 0504-5 CONTA: 73.419-5

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN CONS LAFAIETE FD
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES
CONTA: 600.182-3

FAVORECIDO: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50
VALOR: R$ 2.997,32
DEBITO EM: 28/02/2025

==========

DOCUMENTO: 022804
AUTENTICACAO SISBB: 1.3EB.8CA.7CD.DA2.958

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **202502156/202**
Emissão: **24/10/2025**
Vencimento: **24/10/2025**
Empenho: **7584/2025**

Tipo: **ORDINARIO**
Ficha: **12**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:**

CREDOR: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**12**	
Órgão:	21.000	GABINETE E ASSESSORIAS
Unidade:	21.001	GABINETE E ASSESSORIAS
Funcional:	04.131.0001	GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI
Projeto/Atividade:	2089	MANUT. ATIV. IMPRENSA E CERIMONIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.68.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Recurso:	**1.500.000.0000**	**RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

SALDOS:

Valor do empenho:	528,00	**Liquidações anteriores:**	0,00
		Valor liquidado:	518,35
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	528,00	**Total (B):**	518,35
		Total (A - B):	9,65

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**518,35**
Retenções:	**2,30**
Valor líquido:	**516,05**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 2,30
Total de retenções: 2,30

ESPECIFICAÇÃO:
NOTA FISCAL 202500000000186 - S.F.Nº 3466/2025 -RIMS 10/2025: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UM BACK DROP COM IDENTIFICAÇÃO PARA O EVENTO DO TCE PRESTAÇÃO DE CONTAS. ATENDENDO AO GABINETE E ASSESSORIAS.

BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).
Data: 24/10/2025
GRAZIELE LIZ FERREIRA
LIQUIDANTE DO GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).
Data: 24/10/2025
BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 05/11/25 **Banco:** 001 **Agência:** 0504-5 **Conta:** 73419-5 **Documento bancário:**

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.
Nome do credor ou representante: Conf. recibo Assinatura: Documento:

Usuário: Daniella_silva

Data de impressão: 24/10/2025

NF 7584

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Gestao Financeira

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 10/2025

Número da NFS-e	Código Autenticidade	Data/Hora de Emissão
202500000000186	**345AvvRF**	**23/10/2025 17:56:41**

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-043

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

*PP 12822.102; Rogerio de Paula Lima ME (Colarte Adesivos), Nota Fiscal: 202500000000079; CNPJ: 08.457.356/0001-60 – Valor Líquido: R$ 470,35; Honorário: R$ 48,00

Declaro que os serviços foram recebidos como descritos e aceitos.

MG19165197 121605016 38

Assinatura

Valor Total dos Serviços: R$ 518,35

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	2,30	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
470,35	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
518,35	-	470,35	=	48,00	*	4,00	=	**1,92**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 516,05

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/11/2025.
- AIDF número: 1449; código autenticidade: X118Y5PL; válida até: 30/01/2026.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$69,72 (13,45%); Estaduais: R$129,59 (25,00%); Municipais: R$20,73 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/11/2025 -      AUTOATENDIMENTO       - 15.26.55
0504500504          SEGUNDA VIA                0001
             COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                 COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN CONS LAFAIETE FD
AGENCIA: 0504-5 CONTA:         73.419-5
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN CONS LAFAIETE FD
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES
CONTA:             600.182-3

FAVORECIDO:  VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50
VALOR: R$                                  516,05
DEBITO EM: 05/11/2025
================================================
DOCUMENTO: 110515
AUTENTICACAO SISBB:         D.3C0.ED5.F7D.217.D6D
```

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8139112/2025**
Emissão: **09/07/2025**
Vencimento: **09/07/2025**
Empenho: **4391/2025**

Tipo: **ESTIMATIVO**
Ficha: **12**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 2087

CREDOR: **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**12**	
Órgão:	21.000	GABINETE E ASSESSORIAS
Unidade:	21.001	GABINETE E ASSESSORIAS
Funcional:	4.131.1	GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI
Projeto/Atividade:	2089	MANUT. ATIV. IMPRENSA E CERIMONIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.68.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Recurso:	**1.500.000.0000**	**RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

SALDOS:

Valor do empenho:	7.287,80	**Liquidações anteriores:**	0,00
		Valor liquidado:	6.877,20
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	7.287,80	**Total (B):**	6.877,20
		Total (A - B):	410,60

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**6.877,20**
Retenções:	**182,61**
Valor líquido:	**6.694,59**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 182,61
Total de retenções: 182,61

ESPECIFICAÇÃO:

NOTA FISCAL 202500000000117 - SF: 2087/2025 - RIMS 03/2025: CAMPANHA DO PROGRAMA MIGUILIM, TRIAGENS AUDITIVAS E OFTALMOLÓGICAS (SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE)

BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).
Data: 09/07/2025
GRAZIELE LIZ FERREIRA
LIQUIDANTE DO GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).
Data: 09/07/2025
BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 16/07/25 **Banco:** 001 **Agência:** 5041-5 **Conta:** 40182-X **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: _____ Assinatura: _____ Documento: _____

NE 4391 Gabinete

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Gestao Financeira

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 07/2025

Número da NFS-e	Código Autenticidade	Data/Hora de Emissão
202500000000117	ERH7NCCi	07/07/2025 15:44:43

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail: atendimento@interminas.net

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

*PI 12822.87; Sociedade Rádio Carijós Ltda (Rádio Carijós 89), Nota Fiscal: 4765; CNPJ: 19.714.070/0001-30 – Valor Líquido: R$ 1.267,20; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 316,80

*PI 12822.88; Sociedade Rádio Clube Minas Gerais Ltda (Rádio Clube 101,3FM), Nota Fiscal: 1113; CNPJ: 19.721.232/0001-67 – Valor Líquido: R$ 792,00; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 198,00

*PI 12822.89; Sociedade Rádio Carijós Ltda (Rádio Carijós 92), Nota Fiscal: 4766, CNPJ: 19.714.070/0001-30 – Valor Líquido: R$ 1.013,76; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 253,44

*PI 12822.90; Estúdio Ouro Radiodifusão Ltda (Rádio Estrada Real), Nota Fiscal: 4477; CNPJ: 20.278.397/0001-95 – Valor Bruto R$ 1.232,00, Valor IR R$ 59,14, Valor Líquido: R$ 1.172,86; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 308,00

*PI 12822.91; Fundação Educacional Cultural Artística Queluz de Minas (Rádio Queluz), Nota Fiscal: 149; CNPJ: 03.581.565/0001-06 - Valor Líquido: R$ 1.196,80; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 299,20

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos, conferidos e aceitos, estando em condições satisfatórias para o Município.
Data: / /20
Assinatura Legível Doc. Identidade

Valor Total dos Serviços: R$ 6.877,20

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	66,02	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
5.501,76	0,00	0,00	59,14	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
6.877,20	-	5.501,76	=	1.375,44	*	4,00	=	55,02

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 6.752,04

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/08/2025.
- AIDF número: 988; código autenticidade: 1T7V42VY; válida até: 20/09/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$924,98 (13,45%); Estaduais: R$1.719,30 (25,00%); Municipais: R$275,09 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

ESTADO MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Relação de Pagamentos do Tesouraria
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

NÚMERO DO PACOTE DE PAGAMENTO: 6610 DATA DO PAGAMENTO: 16/07/2025

TRANSAÇÃO FINANCEIRA: Débito Automático

DESCRIÇÃO: PAGAMENTOS

Núm. Doc.	Tipo Doc.	Credor	CPF/CNPJ	Banco	Agência	Conta	Dt Emissão	Vlr. pago	Anulado
4391/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	6.694,59	0,00
4390/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	3.617,74	0,00
4390/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	2.805,93	0,00
4390/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	4.194,80	0,00
4391/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	390,90	0,00
							Total do credor:	**17.703,96**	**0,00**
Total de documentos.: 5							**TOTAL (R$):**	**17.703,96**	**0,00**

Ananice Thamires da Silveira Vieira Reis
..256-**
Diretora de Gestão Orçamentária

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.25.32
0504500504 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM C LAFAIETE -ICS
AGENCIA: 0504-5 CONTA: 40.182-X
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM C LAFAIETE -ICS
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES
CONTA: 600.182-3

FAVORECIDO: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50
VALOR: R$ 17.703,96
DEBITO EM: 16/07/2025
==========
DOCUMENTO: 071602
AUTENTICACAO SISBB: 3.DAB.6D8.89B.EF9.672

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8133991/2025**
Emissão: **26/03/2025**
Vencimento: **26/03/2025**
Empenho: **666/2025**

Tipo: **ESTIMATIVO**
Ficha: **328**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 398

CREDOR: **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**328**	
Órgão:	26.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade:	26.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -
Funcional:	10.305.31	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓ
Projeto/Atividade:	2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	**1.621.000.0000**	**TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL**

SALDOS:

Valor do empenho:	22.156,70	**Liquidações anteriores:**	10.627,60
		Valor liquidado:	781,10
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	22.156,70	**Total (B):**	11.408,70
		Total (A - B):	10.748,00

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**781,10**
Retenções:	**37,49**
Valor líquido:	**743,61**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 37,49
Total de retenções: 37,49

ESPECIFICAÇÃO:

NOTA FISCAL 000000043 - IMPORTÂNCIA REFERENTE A CAMPANHA ARBOVIROSES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE, NA MANUNTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMINAS, CONFORME PA 051/2020 E SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 398/2025 - RESOLUÇÃO SES/MG 7733 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - CONTA: 77517-4

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO
SECRETARIO DE SAUDE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).

Data: 26/03/2025

JUNIOR MATEUS DIAS
Liquidante Secretaria da Saúde

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).

Data: 26/03/2025

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO
SECRETARIO DE SAUDE

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 31/03/25 **Banco:** 001 **Agência:** 0504 **Conta:** 77517-7 **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: _____ Assinatura: Com. Comprovante Documento: _____

Usuário: MARIA1925

Data de impressão: 26/03/2025

Saúde 666

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 03/2025

Número da NFS-e	Código Autenticidade	Data/Hora de Emissão
202500000000043	5mvKC2GZ	19/03/2025 08:51:04

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail: atendimento@interminas.net

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

Criação, adaptação e finalização da seguinte campanha:
*Campanha Dengue fevereiro - 10 minutinhos, OS nº 12822.26 - 03 banners sites; Valor R$ 3.705,00; Desconto de 90% R$ 3.334,50; Valor total R$ 370,50
*Campanha Dengue fevereiro - 10 minutinhos, OS nº 12822.26 - spot de até 60 segundos; Valor R$ 4.106,00; Desconto de 90% R$ 3.695,40; Valor total R$ 410,60

Valor Total dos Serviços: R$ 7.811,00

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	37,49	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
0,00	7.029,90	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
7.811,00	-	7.029,90	=	781,10	*	4,00	=	31,24

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 743,61

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/04/2025.
- AIDF número: 1303; código autenticidade: NR482S8A; válida até: 22/05/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$1.050,58 (13,45%); Estaduais: R$1.952,75 (25,00%); Municipais: R$312,44 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VIÇOSA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CNPJ: 11.032.537/0001-50

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Janeiro de 2024 às 15:49

VIÇOSA, 10 de Janeiro de 2024 às 15:49

Código de Autenticação: 2401-1015-4916-0547-7126

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débito

Emitido em 27/03/2024 às 17:54:15

Por Contribuinte

CNPJ: 11.032.537/0001-50

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 223 APTO 102 - CENTRO - VIÇOSA - MG - CEP 36.570-043

O Município de Viçosa-MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, NÃO foram localizados débitos, cuja responsabilidade tributário e/ou fiscal é ao mesmo atribuída até a presente data. Conforme Código Tributário Municipal combinado com o disposto no artigo 205, da Lei Federal n.º 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir e cobrar novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada os débitos que porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente certidão para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida às 17:54:15 horas do dia 27/03/2024
Início de validade: 27/03/2024
Válida até dia: 26/04/2024

Código de Autenticidade: **3RD4W534HLX5YNF**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Portal do Cidadão do município de Viçosa - MG no endereço eletrônico: http://vicosa.ereceita.net.br/portal

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.032.537/0001-50
Razão Social: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 23 / CENTRO / VICOSA / MG / 36570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022718344214678045

Informação obtida em 13/03/2024 15:58:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/01/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/04/2024

NOME: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA		
CNPJ/CPF: 11.032.537/0001-50		
LOGRADOURO: RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO: 223
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36570043
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VICOSA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000724085000

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.032.537/0001-50
Certidão nº: 75878384/2024
Expedição: 01/11/2024, às 09:01:14
Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.032.537/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CNPJ: 11.032.537/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:11 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2025.
Código de controle da certidão: **6C42.7ACB.9064.0F14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	504-5
Conta corrente	77517-7 CONSELHEIRO LAFAIETE

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S.A
Agência (sem DV)	3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV)	6001823
CNPJ	11.032.537/0001-50
Nome favorecido	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	33.102
Valor	743,61
Destinação	0
Data transferência	31/03/2025
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	996907E20E34AE30

Assinada por	JH485030 JUNIOR MATEUS DIAS	31/03/2025 10:18:27
	JI583858 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO	31/03/2025 10:50:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI583858 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8133993/2025**
Emissão: **26/03/2025**
Vencimento: **26/03/2025**
Empenho: **666/2025**

Tipo: **ESTIMATIVO**
Ficha: **328**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 398

CREDOR: **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**328**	
Órgão:	26.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade:	26.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -
Funcional:	10.305.31	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓ
Projeto/Atividade:	2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	**1.621.000.0000**	**TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL**

SALDOS:

Valor do empenho:	22.156,70	**Liquidações anteriores:**	11.408,70
		Valor liquidado:	10.699,50
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	22.156,70	**Total (B):**	22.108,20
		Total (A - B):	48,50

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**10.699,50**
Retenções:	**399,94**
Valor líquido:	**10.299,56**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 399,94
Total de retenções: 399,94

ESPECIFICAÇÃO:

NOTA FISCAL 000000041 - IMPORTÂNCIA REFERENTE A CAMPANHA ARBOVIROSES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE, NA MANUNTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMINAS, CONFORME PA 051/2020 E SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 398/2025 - RESOLUÇÃO SES/MG 7733 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - CONTA: 77517-7

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO
SECRETARIO DE SAUDE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).

Data: 26/03/2025
JUNIOR MATEUS DIAS
Liquidante Secretaria da Saúde

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).

Data: 26/03/2025
CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO
SECRETARIO DE SAUDE

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 09/04/25 **Banco:** 01 **Agência:** 504-5 **Conta:** 77517-7 **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: _____ Assinatura: Conf. Comparecente Documento: _____

Usuário: EmiliaFernanda

Data de impressão: 03/04/2025

NE 666 Saúde

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 03/2025

Número da NFS-e	Código Autenticidade	Data/Hora de Emissão
202500000000041	**SKRZLB4Z**	**18/03/2025 14:21:33**

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail: atendimento@interminas.net

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

N optante

*PI 12822.17; Fundação Educacional Cultural Artística Queluz de Minas (Rádio Queluz), Nota Fiscal: 132; CNPJ: 03.581.565/0001-06 - Valor Líquido: R$ 3.046,40; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$761,60

*PI 12822.18; Estúdio Ouro Radiodifusão Ltda (Rádio Estrada Real), Nota Fiscal: 004155; CNPJ: 20.278.397/0001-95 – Valor Bruto R$ 3.136,00, Valor IR R$ 150,53, Valor Líquido: R$2.985,47; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$784,00

N optante

*PI 12822.19; Correio da Cidade Editora e Comunicação Ltda (Jornal Correio da Cidade), OPTANTE

Nota Fiscal: 202500000000056; CNPJ: 22.281.828/0001-06 – Valor R$ 1.034,77; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 264,00

*PI 12822.22; Correio de Minas Ltda (Site Correio de Minas), Nota Fiscal 202500000000031, CNPJ: 02.476.027/0001-80 - Valor R$ 666,40; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 170,00

OPTANTE

* PI 12822.24; Correio da Cidade Editora e Comunicação Ltda (Site Correio da Cidade), Nota Fiscal: 202500000000084; CNPJ: 22.281.828/0001-06 – Valor: R$ 666,33; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 170,00

OPTANTE

Valor Total dos Serviços: R$ 10.699,50

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	103,18	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
8.549,90	0,00	0,00	150,53	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
10.699,50	-	8.549,90	=	2.149,60	*	4,00	=	**85,98**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 10.445,79

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/04/2025.
- AIDF número: 1303; código autenticidade: NR482S8A; válida até: 22/05/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$1.439,08 (13,45%); Estaduais: R$2.674,88 (25,00%); Municipais: R$427,98 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

GOVERNO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	504-5
Conta corrente	77517-7 CONSELHEIRO LAFAIETE

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV)	3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV)	6001823
CNPJ	11.032.537/0001-50
Nome favorecido	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	40.901
Valor	10.299,56
Destinação	0
Data transferência	09/04/2025
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	ECB620BE698751FD

Assinada por	JH485030 JUNIOR MATEUS DIAS	09/04/2025 10:42:42
	JI583858 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO	09/04/2025 11:27:51

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI583858 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8134629/2025**
Emissão: **03/04/2025**
Vencimento: **03/04/2025**
Empenho: **2008/2025**

Tipo: **ORDINARIO**
Ficha: **532**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 1031

CREDOR: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**532**	
Órgão:	31.000	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade:	31.001	FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Funcional:	8.244.10	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA
Projeto/Atividade:	2233	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	**1.500.000.0000**	**RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

SALDOS:

Valor do empenho:	1.072,50	**Liquidações anteriores:**	0,00
		Valor liquidado:	1.052,90
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	1.072,50	**Total (B):**	1.052,90
		Total (A - B):	19,60

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**1.052,90**
Retenções:	**4,68**
Valor líquido:	**1.048,22**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 4,68
Total de retenções: 4,68

ESPECIFICAÇÃO:

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO "ELA NAS RUAS" QUE OCORRERÁ NA PRAÇA DO CRISTO, NESTE MUNICÍPIO. SF 1031. NF 42.

ALINE DA SILVA GONZAGA MELO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).

Data: 03/04/2025
VAGNER VALENTINO DA SILVA
Gerente de Promoção Humana

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).

Data: 03/04/2025
ALINE DA SILVA GONZAGA MELO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 14/04/25 **Banco:** _____ **Agência:** 0504-5 **Conta:** 64919-8 **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: _____ Assinatura: _____ Documento: _____

Usuário: karolinegoncalvs

Data de impressão: 03/04/2025

Prefeitura Municipal de
Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 03/2025

Número da NFS-e
202500000000042
Código Autenticidade
Bi5cTpgw
Data/Hora de Emissão
18/03/2025 14:43:33

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail: atendimento@interminas.net

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

* PP 12822.48; Lacir Araujo Mafia Junior (Gráfica Lafaiete), Nota Fiscal: 202500000000104; CNPJ: 02.449.373/0001-70 – Valor: R$ 955,40; Honorário: R$97,50

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos, conferidos e aceitos, estando em condições satisfatórias para o Município.
Data: 24/03/2025
Assinatura Legível — Doc. Identidade
Assinatura Legível — Doc. Identidade

Valor Total dos Serviços: R$ 1.052,90

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	4,68	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
955,40	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
1.052,90	-	955,40	=	97,50	*	4,00	=	**3,90**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 1.048,22

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/04/2025.
- AIDF número: 1303; código autenticidade: NR482S8A; válida até: 22/05/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$141,62 (13,45%); Estaduais: R$263,23 (25,00%); Municipais: R$42,12 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

Data da consulta: 18/03/2025 14:35:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.449.373/0001-70**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LACIR ARAUJO MAFIA JUNIOR**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Pedido de Produção Nº 12822.48

Panfleto Dia Internacional da Mulher - Lafaiete

VCM - Viçosa Comunicação e Marketing
Viçosa Comunicação e Marketing Ltda
CNPJ 11.032.537/0001-50 - atendimento@interminas.net
(31) 3891-9126 - CEP : 36570043 R. Floriano Peixoto
No. 223, ap. 103 - Centro - Viçosa - MG

Cliente: **Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete**

Projeto: **Institucional 2025**

Data: 07/03/2025

Fornecedor: **Gráfica Lafaiete**

Título	Quant.	Valor unit.	Valor total
12822.48.2 Panfleto	5000	0,195	975,00
Panfleto Formato: 15x21cm, 4x4 cores, Couche Liso 115g. Quantidade: 5.000 unidades			

SF - 1031/2025

ficha 532 fonte 1500

Total (R$): **975,00**

Valores Finais	
Valor bruto:	975,00
Honorários:	+ 97,50
Total a Pagar:	**1.072,50**

DADOS DO FORNECEDOR: **GRÁFICA LAFAIETE**
LACIR ARAUJO MAFIA JUNIOR - CNPJ 02.449.373/0001-70
E-mail financeiro@graficalafaiete.com.br
CEP 36400001 / AV FURTADO, Nº 312 - Centro / Conselheiro Lafaiete / MG

DADOS DO CLIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - CNPJ 19.718.360/0001-51
E-mail imprensa@conselheirolafaiete.mg.gov.br
CEP 36400000 / Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, Nº 10 - Centro / Conselheiro Lafaiete / MG

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

Antônio Pontes Jacob
VCM - Viçosa Comunicação e Marketing

Documento gerado pelo sistema Operand

Estimativa de Custos Nº 12822.48
Panfleto Dia Internacional da Mulher - Lafaiete

VCM - Viçosa Comunicação e Marketing
Viçosa Comunicação e Marketing Ltda
CNPJ 11.032.537/0001-50 - atendimento@interminas.net
(31) 3891-9126 - CEP : 36570043 R. Floriano Peixoto
No. 223, ap. 103 - Centro - Viçosa - MG

Cliente: **Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete** Projeto: **Institucional 2025** Validade: 30 dias Data: **07/03/2025**

12822.48.2 Panfleto

Panfleto
Formato: 15x21cm,
4x4 cores,
Couche Liso 115g.
Quantidade: 5.000 unidades

	Fornecedor	Nº Orçam.	Quant.	Valor unit.	Valor Total	Honorários	Valor Final	Aprov.
1	Gráfica Lafaiete		5000	0,195	975,00	97,50	1.072,50	X
2	Grafica Multimpresso	0009504	5000	0,280	1.400,00	140,00	1.540,00	
3	Gráfica Ubaense	105686	5000	0,320	1.600,00	160,00	1.760,00	

Total de itens aprovados: R$ **1.072,50**

Itens Aprovados

Valor Total: R$ 975,00
Honorários: R$ 97,50
Valor Final: R$ 1.072,50

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

Antônio Pontes Jacob
VCM - Viçosa Comunicação e Marketing

Documento gerado pelo sistema Operand

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 07.59.10
0504500504 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: FUNDO M A SOCIAL
AGENCIA: 0504-5 CONTA: 64.919-8
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : FUNDO M A SOCIAL
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES
CONTA: 600.182-3

FAVORECIDO: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50
VALOR: R$ 1.048,22
DEBITO EM: 14/04/2025
==========
DOCUMENTO: 041401
AUTENTICACAO SISBB: C.D9F.891.C16.C3B.8CA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8139111/2025**
Emissão: **09/07/2025**
Vencimento: **09/07/2025**
Empenho: **4390/2025**

Tipo: **ESTIMATIVO**
Ficha: **12**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 2090

CREDOR: **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**12**	
Órgão:	21.000	GABINETE E ASSESSORIAS
Unidade:	21.001	GABINETE E ASSESSORIAS
Funcional:	4.131.1	GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI
Projeto/Atividade:	2089	MANUT. ATIV. IMPRENSA E CERIMONIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.68.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Recurso:	**1.500.000.0000**	**RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

SALDOS:

Valor do empenho:	11.467,60	**Liquidações anteriores:**	6.600,20
		Valor liquidado:	4.284,59
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	11.467,60	**Total (B):**	10.884,79
		Total (A - B):	582,81

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**4.284,59**
Retenções:	**89,79**
Valor líquido:	**4.194,80**

RETENÇÕES:	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS	89,79
	Total de retenções:	89,79

ESPECIFICAÇÃO:
NOTA FISCAL Nº 202500000000116 -SF: 2090/2025 - RIMS 04/2025: CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO CANTANDO A VIDA .

BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).

Data: 09/07/2025
GRAZIELE LIZ FERREIRA
LIQUIDANTE DO GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).

Data: 09/07/2025
BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 16 / 07 / 25 **Banco:** 001 **Agência:** 5024-5 **Conta:** 40182-X **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: _____ Assinatura: _____ Documento: _____

NE 4390 Gabinete

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Gestao Financeira

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 07/2025

Número da NFS-e
202500000000116
Código Autenticidade
3nP8F9Hi
Data/Hora de Emissão
07/07/2025 15:28:30

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail: atendimento@interminas.net

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

*PI 12822.83; Estúdio Ouro Radiodifusão Ltda (Rádio Estrada Real), Nota Fiscal: 4478; CNPJ: 20.278.397/0001-95 – Valor Bruto R$ 1.008,00, Valor IR R$ 48,38, Valor Líquido: R$ 959,62; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 252,00 N

*PI 12822.84; Fundação Educacional Cultural Artística Queluz de Minas (Rádio Queluz), Nota Fiscal: 147; CNPJ: 03.581.565/0001-06 - Valor Líquido: R$ 979,20; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 244,80 N

*PI 12822.93; Correio de Minas Ltda (Site Correio de Minas), Nota Fiscal 202500000000103, CNPJ: 02.476.027/0001-80 - Valor R$ 199,92; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 51,00 S

* PI 12822.94; Correio da Cidade Editora e Comunicação Ltda (Site Correio da Cidade), Nota Fiscal: 202500000000207; CNPJ: 22.281.828/0001-06 – Valor: R$ 199,90; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 51,00 S

* PI 12822.79; Correio da Cidade Editora e Comunicação Ltda (Jornal Correio da Cidade), Nota Fiscal: 202500000000184; CNPJ: 22.281.828/0001-06 – Valor: R$ 1.034,77; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 264,00 S

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos, conferidos e aceitos estando em condições satisfatórias para o Município.

Data ___/___/20___

Assinatura Legível Doc Identidade | Assinatura Legível Doc Identidade

Valor Total dos Serviços: R$ 4.284,59

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	41,41	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
3.421,79	0,00	0,00	48,38	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
4.284,59	-	3.421,79	=	862,80	*	4,00	=	**34,51**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 4.194,80

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/08/2025.
- AIDF número: 988; código autenticidade: 1T7V42VY; válida até: 20/09/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$576,28 (13,45%); Estaduais: R$1.071,15 (25,00%); Municipais: R$171,38 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

ESTADO MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Relação de Pagamentos do Tesouraria
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

NÚMERO DO PACOTE DE PAGAMENTO: 6610 DATA DO PAGAMENTO: 16/07/2025

TRANSAÇÃO FINANCEIRA: Débito Automático

DESCRIÇÃO: PAGAMENTOS

Núm. Doc.	Tipo Doc.	Credor	CPF/CNPJ	Banco	Agência	Conta	Dt Emissão	Vlr. pago	Anulado
4391/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	6.694,59	0,00
4390/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	3.617,74	0,00
4390/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	2.805,93	0,00
4390/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	4.194,80	0,00
4391/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	390,90	0,00
							Total do credor:	**17.703,96**	**0,00**
Total de documentos.: 5							**TOTAL (R$):**	**17.703,96**	**0,00**

Ananice Thamires da Silveira Vieira Reis
..256-**
Diretora de Gestão Orçamentária

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.25.32
0504500504 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM C LAFAIETE -ICS
AGENCIA: 0504-5 CONTA: 40.182-X

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM C LAFAIETE -ICS
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES
CONTA: 600.182-3

FAVORECIDO: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50
VALOR: R$ 17.703,96
DEBITO EM: 16/07/2025

==========

DOCUMENTO: 071602
AUTENTICACAO SISBB: 3.DAB.6D8.89B.EF9.672

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8139110/2025**
Emissão: **09/07/2025**
Vencimento: **09/07/2025**
Empenho: **4390/2025**

Tipo: **ESTIMATIVO**
Ficha: **12**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 2090

CREDOR: **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**12**	
Órgão:	21.000	GABINETE E ASSESSORIAS
Unidade:	21.001	GABINETE E ASSESSORIAS
Funcional:	4.131.1	GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI
Projeto/Atividade:	2089	MANUT. ATIV. IMPRENSA E CERIMONIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.68.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Recurso:	**1.500.000.0000**	**RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

SALDOS:

Valor do empenho:	11.467,60	**Liquidações anteriores:**	3.652,80
		Valor liquidado:	2.947,40
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	11.467,60	**Total (B):**	6.600,20
		Total (A - B):	4.867,40

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**2.947,40**
Retenções:	**141,47**
Valor líquido:	**2.805,93**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 141,47
Total de retenções: 141,47

ESPECIFICAÇÃO:
NOTA FISCAL Nº 202500000000118 -SF: 2090/2025 - RIMS 04/2025: CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO CANTANDO A VIDA .

BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).
Data: 09/07/2025
GRAZIELE LIZ FERREIRA
LIQUIDANTE DO GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).
Data: 09/07/2025
BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 16 / 07 / 25 **Banco:** 001 **Agência:** 504-5 **Conta:** 60182-X **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: _____ Assinatura: _____ Documento: _____

NE. 4390 GAB.

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Gestao Financeira

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 07/2025

Número da NFS-e	Código Autenticidade	Data/Hora de Emissão
202500000000118	4BDarezi	07/07/2025 16:02:16

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail: atendimento@interminas.net

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

Criação, adaptação e finalização da seguinte campanha:
*Cantando a Vida, OS nº 12822.85 - 05 banner estáticos (site); Valor R$ 20.585,00; Desconto de 90% R$ 18.526,50; Valor total R$ 2.058,50
*Cantando a Vida, OS nº 12822.85 - spot; Valor R$ 4.106,00; Desconto de 90% R$ 3.695,40; Valor total R$ 410,60
*Cantando a Vida, OS nº 12822.85 - 1/4 de página; Valor R$ 4.783,00; Desconto de 90% R$ 4.304,70; Valor total R$ 478,30

eclaro que os materiais/serviços foram recebidos, conferidos e aceitos estando em condições satisfatórias para o Município.

Data ____/____/20__

Assinatura Legível Doc. Identidade | Assinatura Legível Doc. Identidade

Valor Total dos Serviços: R$ 29.474,00

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	141,47	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
0,00	26.526,60	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
29.474,00	-	26.526,60	=	2.947,40	*	4,00	=	**117,90**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 2.805,93

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/08/2025.
- AIDF número: 988; código autenticidade: 1T7V42VY; válida até: 20/09/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$3.964,25 (13,45%); Estaduais: R$7.368,50 (25,00%); Municipais: R$1.178,96 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

ESTADO MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Relação de Pagamentos do Tesouraria
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

NÚMERO DO PACOTE DE PAGAMENTO: 6610 DATA DO PAGAMENTO: 16/07/2025

TRANSAÇÃO FINANCEIRA: Débito Automático

DESCRIÇÃO: PAGAMENTOS

Núm. Doc.	Tipo Doc.	Credor	CPF/CNPJ	Banco	Agência	Conta	Dt Emissão	Vlr. pago	Anulado
4391/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	6.694,59	0,00
4390/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	3.617,74	0,00
4390/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	2.805,93	0,00
4390/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	4.194,80	0,00
4391/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	390,90	0,00
							Total do credor:	**17.703,96**	**0,00**
Total de documentos.: 5							**TOTAL (R$):**	**17.703,96**	**0,00**

Ananice Thamires da Silveira Vieira Reis
..256-**
Diretora de Gestão Orçamentária

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.25.32
0504500504 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM C LAFAIETE -ICS
AGENCIA: 0504-5 CONTA: 40.182-X
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM C LAFAIETE -ICS
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES
CONTA: 600.182-3

FAVORECIDO: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50
VALOR: R$ 17.703,96
DEBITO EM: 16/07/2025
==========
DOCUMENTO: 071602
AUTENTICACAO SISBB: 3.DAB.6D8.89B.EF9.672

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8133990/2025**
Emissão: **26/03/2025**
Vencimento: **26/03/2025**
Empenho: **666/2025**

Tipo: **ESTIMATIVO**
Ficha: **328**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 398

CREDOR: **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**328**	
Órgão:	26.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade:	26.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -
Funcional:	10.305.31	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓ
Projeto/Atividade:	2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	**1.621.000.0000**	**TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL**

SALDOS:

Valor do empenho:	22.156,70	**Liquidações anteriores:**	0,00
		Valor liquidado:	10.627,60
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	22.156,70	**Total (B):**	10.627,60
		Total (A - B):	11.529,10

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**10.627,60**
Retenções:	**102,02**
Valor líquido:	**10.525,58**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 102,02
Total de retenções: 102,02

ESPECIFICAÇÃO:

NOTA FISCAL 000000040 - IMPORTÂNCIA REFERENTE A CAMPANHA ARBOVIROSES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNIPAL DE SAÚDE, NA MANUNTENÇÃO DO SETOR DE ENDEMINAS, CONFORME PA 051/2020 E SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 398/2025 - RESOLUÇÃO SES/MG 7733 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - CONTA: 77517-7

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO
SECRETARIO DE SAUDE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).

Data: 26/03/2025

JUNIOR MATEUS DIAS
Liquidante Secretaria da Saúde

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).

Data: 26/03/2025

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO
SECRETARIO DE SAUDE

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 31/03/25 **Banco:** 001 **Agência:** 0504 **Conta:** 77517.7 **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: _____ Assinatura: Conf. Comprovante Documento: _____

Usuário: MARIA1925

Data de impressão: 26/03/2025

Saúde 666

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 03/2025

Número da NFS-e
202500000000040
Código Autenticidade
RGHsCukY
Data/Hora de Emissão
18/03/2025 14:04:29

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail: atendimento@interminas.net

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

*PI 12822.14; Sociedade Rádio Carijós Ltda (Rádio Carijós 89), Nota Fiscal: 4548; CNPJ: 19.714.070/0001-30 – Valor Líquido: R$3.225,60; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$806,40
*PI 12822.15; Sociedade Rádio Carijós Ltda (Rádio Carijós 92), Nota Fiscal: 4549, CNPJ: 19.714.070/0001-30 – Valor Líquido: R$2.580,48; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$645,12
*PI 12822.16; Sociedade Rádio Clube Minas Gerais Ltda (Rádio Clube 101,3FM), Nota Fiscal: 1080; CNPJ: 19.721.232/0001-67 – Valor Líquido: R$2.016,00; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$504,00
*PI 12822.20; Jose Carlos Vieira 03635817660 (Site Lafaiete Agora), Nota Fiscal 68, CNPJ: 26.727.077/0001-51 - Valor Líquido R$ 680,00; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 170,00

Valor Total dos Serviços: R$ 10.627,60

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	102,02	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
8.502,08	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
10.627,60	-	8.502,08	=	2.125,52	*	4,00	=	**85,02**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 10.525,58

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/04/2025.
- AIDF número: 1303; código autenticidade: NR482S8A; válida até: 22/05/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$1.429,41 (13,45%); Estaduais: R$2.656,90 (25,00%); Municipais: R$425,10 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.032.537/0001-50
Razão Social: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 23 / CENTRO / VICOSA / MG / 36570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2024 a 27/03/2024

Certificação Número: 2024022718344214678045

Informação obtida em 13/03/2024 15:58:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 08/01/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/04/2024

NOME: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA		
CNPJ/CPF: 11.032.537/0001-50		
LOGRADOURO: RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO: 223
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36570043
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VICOSA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000724085000

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débito

Emitido em 27/03/2024 às 17:54:15

Por Contribuinte

CNPJ: 11.032.537/0001-50
Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 223 APTO 102 - CENTRO - VIÇOSA - MG - CEP 36.570-043

O Município de Viçosa-MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, NÃO foram localizados débitos, cuja responsabilidade tributário e/ou fiscal é ao mesmo atribuída até a presente data. Conforme Código Tributário Municipal combinado com o disposto no artigo 205, da Lei Federal n.º 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir e cobrar novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada os débitos que porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente certidão para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida às 17:54:15 horas do dia 27/03/2024
Início de validade: 27/03/2024
Válida até dia: 26/04/2024

Código de Autenticidade: **3RD4W534HLX5YNF**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Portal do Cidadão do município de Viçosa - MG no endereço eletrônico: http://vicosa.ereceita.net.br/portal

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VIÇOSA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CNPJ: 11.032.537/0001-50

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Janeiro de 2024 às 15:49

VIÇOSA, 10 de Janeiro de 2024 às 15:49

Código de Autenticação: 2401-1015-4916-0547-7126

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Data da consulta: 26/03/2025 15:48:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.721.232/0001-67**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SOCIEDADE RADIO CLUBE MINAS GERAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Data da consulta: 26/03/2025 15:46:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.714.070/0001-30**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SOCIEDADE RADIO CARIJOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Data da consulta: 26/03/2025 15:50:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.727.077/0001-51**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSE CARLOS VIEIRA 03635817660**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/12/2016**
Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 16/12/2016**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

GOVERNO

G336311029626899044
31/03/2025 10:50:57

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	504-5
Conta corrente	77517-7 CONSELHEIRO LAFAIETE

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV)	3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV)	6001823
CNPJ	11.032.537/0001-50
Nome favorecido	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	33.101
Valor	10.525,58
Destinação	0
Data transferência	31/03/2025
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	7B44AD9E2EC6555B

Assinada por	JH485030 JUNIOR MATEUS DIAS	31/03/2025 10:17:18
	JI583858 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO	31/03/2025 10:50:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI583858 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **202501061/202**
Emissão: **29/09/2025**
Vencimento: **29/09/2025**
Empenho: **5840/2025**

Tipo: **ORDINARIO**
Ficha: **12**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:**

CREDOR: **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**12**	
Órgão:	21.000	GABINETE E ASSESSORIAS
Unidade:	21.001	GABINETE E ASSESSORIAS
Funcional:	04.131.0001	GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI
Projeto/Atividade:	2089	MANUT. ATIV. IMPRENSA E CERIMONIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recurso:	**1.500.000.0000**	**RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

SALDOS:

Valor do empenho:	880,00	**Liquidações anteriores:**	0,00
		Valor liquidado:	856,64
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	880,00	**Total (B):**	856,64
		Total (A - B):	23,36

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**856,64**
Retenções:	**3,84**
Valor líquido:	**852,80**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 3,84
Total de retenções: 3,84

ESPECIFICAÇÃO:

REF. A SF Nº 2597/2025 - NOTA FISCAL Nº 202500000000167 - RIMS 06/2025: ADESIVO PLOTAGEM DO GABINETE DO PREFEITO. A PEDIDO DO GABINETE E ASSESSORIAS.

BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).
Data: 29/09/2025
GRAZIELE LIZ FERREIRA
LIQUIDANTE DO GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).
Data: 29/09/2025
BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 29 / 10 / 25 **Banco:** 003 **Agência:** 5064-5 **Conta:** 40182-X **Documento bancário:**

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: _____ Assinatura: _____ Documento: _____

NE 5840

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Gestao Financeira

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 09/2025

Número da NFS-e	Código Autenticidade	Data/Hora de Emissão
202500000000167	**ruWr9s3M**	**25/09/2025 16:51:25**

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-043

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

*PP 12822.97; Star Placas Ltda, Nota Fiscal: 202500000000104; CNPJ: 66.378.928/0001-12 – Valor Líquido: R$776,64; Honorário: R$ 80,00

Declaro que os dados acima foram recebidos, conferidos e aceitos [illegible]

MG 19 165 197 — A. MG 12528932

Valor Total dos Serviços: R$ 856,64

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	3,84	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
776,64	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
856,64	-	776,64	=	80,00	*	4,00	=	**3,20**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 852,80

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/10/2025.
- AIDF número: 988; código autenticidade: 1T7V42VY; válida até: 03/10/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$115,22 (13,45%); Estaduais: R$214,16 (25,00%); Municipais: R$34,27 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Jose Callegari, 647 - 85720052 - Bairro Ipe - MEDIANEIRA - PR

Nota Fiscal de Servicços Eletrônica

Número: 11927

Data Prestação 23/09/2025

Autenticidade: 337051582

Núm. do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão RPS:
4302	13	1	23/09/2025

SITE AUTENTICIDADE:https://medianeira.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 00078542 **CNPJ/CPF:** 09.168.506/0001-89 **Regime Fiscal:** SIMPLES NACIONAL

Nome/Razão Social: DIGITALDOC SOFTWARE LTDA - ME

Nome Fantasia: 09168506000189 **Insc. Estadual:**

Endereço: RUA Santa Catarina, 3389, Itaipu

Município/UF: MEDIANEIRA - PR **CEP:** 85.884-000

Fone/Fax: (45) 3264-2037 **E-Mail:** administrativo@digitaldoc.com.br

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: **CNPJ/CPF:** 19.718.360/0001-51 **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Endereço: AVENIDA PREFEITO MARIO RODRIGUES PEREIRA, 10, CENTRO

Município/UF: CONSELHEIRO LAFAIETE - MG **CEP:** 36.400-026

Fone/Fax: **E-Mail:** imprensa@conselheirolafaiete.mg.gov.br

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:

1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

CNAE: 6311900

Competência:	Local da Prestação do Serviço:	Situação da NFS-e:	Natureza da Operação:
09/2025	MEDIANEIRA - PR	EMITIDA	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Competencia: 09/2025

MENSALIDADE E-ATOS R$ 550,00
Software de Publicacoes de Atos Oficiais em Meio Eletronico e-Atos.
SOLICITACAO DE FORNECIMENTO 2135/2024
Referente ao mes de SETEMBRO/2025.
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL
Agencia: 0735-8
Conta: 28926-4

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos, conferidos e aceitos estando em condições satisfatórias para o Município.

Data ___/___/20___

Assinatura Legível Doc. Identidade Assinatura Legível Doc. Identidade

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	Competencia: 09/2025	1,00	550,00000	0,00	550,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	*Alíquota*	*Valor*	*Retido*
ISSQN	3,97000	21,84000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções	0,00000	0,00000	Não

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.47.04
0504500504 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM C LAFAIETE -ICS
AGENCIA: 0504-5 CONTA: 40.182-X

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM C LAFAIETE -ICS
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES
CONTA: 600.182-3

FAVORECIDO: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50
VALOR: R$ 852,80
DEBITO EM: 21/10/2025

==========

DOCUMENTO: 102102
AUTENTICACAO SISBB: 0.CD8.ECB.4B4.577.905

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8132305/2025**
Emissão: **14/02/2025**
Vencimento: **14/02/2025**
Empenho: **235/2025**

Tipo: **ORDINARIO**
Ficha: **328**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 86

CREDOR: **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**328**	
Órgão:	26.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade:	26.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -
Funcional:	10.305.31	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓ
Projeto/Atividade:	2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.68.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Recurso:	**1.621.000.0000**	**TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL**

SALDOS:

Valor do empenho:	17.927,10	**Liquidações anteriores:**	0,00
		Valor liquidado:	8.553,00
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	17.927,10	**Total (B):**	8.553,00
		Total (A - B):	9.374,10

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**8.553,00**
Retenções:	**160,45**
Valor líquido:	**8.392,55**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 160,45
Total de retenções: 160,45

ESPECIFICAÇÃO:

NOTA FISCAL 0000000010 - IMPORTANCIA REFERENTE A PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE ARBOVIROSES, CONFOME PA 051/2020 E SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 86/2025 - RESOLUÇÃO SES/MG DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - CONTA: 77.517-7

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO
SECRETARIO DE SAUDE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).

Data: 14/02/2025

JUNIOR MATEUS DIAS
Liquidante Secretaria da Saúde

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).

Data: 14/02/2025

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO
SECRETARIO DE SAUDE

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 26/02/25 **Banco:** 001 **Agência:** 0504 **Conta:** 77517.7 **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: _____ Assinatura: Conf. comprovante Documento: _____

Pagamento da diferença de 250,09

250,09

Usuário: MARIA1925

Data de impressão: 26/02/2025

Saúde NE 235

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 02/2025

Número da NFS-e
202500000000010
Código Autenticidade
KbSRYPz7
Data/Hora de Emissão
10/02/2025 15:04:57

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail: atendimento@interminas.net

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

*PI 12822.2; Sociedade Rádio Carijós Ltda (Rádio Carijós 89), Nota Fiscal: 4474; CNPJ: 19.714.070/0001-30 – Valor Líquido: R$1.728,00; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$432,00

*PI 12822.3; Sociedade Rádio Carijós Ltda (Rádio Carijós 92), Nota Fiscal: 4475, CNPJ: 19.714.070/0001-30 – Valor Líquido: R$1.382,40; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$345,60

*PI 12822.4; Sociedade Rádio Clube Minas Gerais Ltda (Rádio Clube 101,3FM), Nota Fiscal: 1066; CNPJ: 19.721.232/0001-67 – Valor Líquido: R$1.080,00; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$270,00

*PI 12822.6; Fundação Educacional Cultural Artística Queluz de Minas (Rádio Queluz), Nota Fiscal: 123; CNPJ: 03.581.565/0001-06 - Valor Líquido: R$ 1.632,00; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$408,00

*PI 12822.8; Jose Carlos Vieira 03635817660 (Site Lafaiete Agora), Nota Fiscal 66, CNPJ: 26.727.077/0001-51 - Valor Líquido R$ 340,00; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 85,00

*PI 12822.9; N & S Representações e Produções Ltda (Site Participe Povo), Nota Fiscal 202500000000005, CNPJ: 11.232.801/0001-07 - Valor Líquido R$ 340,00; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$85,00

*PI 12822.12; Ação Empreendimentos Ltda -ME (Portal Minas Informa), Nota Fiscal 406, CNPJ: 15.762.235/0001-98 - Valor Líquido R$ 340,00; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$85,00

Valor Total dos Serviços: R$ 8.553,00

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	82,11	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
6.842,40	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
8.553,00	-	6.842,40	=	1.710,60	*	4,00	=	**68,42**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 8.470,89

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/03/2025.
- AIDF número: 1303; código autenticidade: NR482S8A; válida até: 22/05/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$1.150,38 (13,45%); Estaduais: R$2.138,25 (25,00%); Municipais: R$342,12 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

IRRF - 410,54

Informações Complementares do Prestador de Serviços

Diferença - 250,09

IRRF - Viçosa 82,11
IRRF - Queluz 78,34
160,45

G337191133825647064
19/02/2025 11:44:24

GOVERNO

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	504-5
Conta corrente	77517-7 CONSELHEIRO LAFAIETE

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV)	3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV)	6001823
CNPJ	11.032.537/0001-50
Nome favorecido	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	21.901
Valor	8.142,46
Destinação	0
Data transferência	19/02/2025
"0" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	B7561AD7DE8CE05F

Assinada por	JH485030 JUNIOR MATEUS DIAS	19/02/2025 09:46:44
	JI583858 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO	19/02/2025 11:44:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI583858 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	504-5
Conta corrente	77517-7 CONSELHEIRO LAFAIETE

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV)	3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV)	6001823
CNPJ	11.032.537/0001-50
Nome favorecido	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	22.602
Valor	250,09
Destinação	0
Data transferência	26/02/2025
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	F3869456E66E28F0

Assinada por	JH485030 JUNIOR MATEUS DIAS	26/02/2025 14:23:17
	JI583858 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO	26/02/2025 15:05:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI583858 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8132340/2025**
Emissão: **17/02/2025**
Vencimento: **17/02/2025**
Empenho: **235/2025**

Tipo: **ORDINARIO**
Ficha: **328**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 86

CREDOR: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**328**	
Órgão:	26.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade:	26.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -
Funcional:	10.305.31	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓ
Projeto/Atividade:	2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.68.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Recurso:	**1.621.000.0000**	**TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL**

SALDOS:

Valor do empenho:	17.927,10	**Liquidações anteriores:**	8.553,00
		Valor liquidado:	5.533,92
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	17.927,10	**Total (B):**	14.086,92
		Total (A - B):	3.840,18

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**5.533,92**
Retenções:	**134,30**
Valor líquido:	**5.399,62**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 134,30
Total de retenções: 134,30

ESPECIFICAÇÃO:

NOTA FISCAL Nº 11 - IMPORTANCIA REFERENTE A PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE ARBOVIROSES, CONFOME PA 051/2020 E SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 86/2025 - RESOLUÇÃO SES/MG DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - CONTA: 77.517-7

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO
SECRETARIO DE SAUDE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).

Data: 17/02/2025

JUNIOR MATEUS DIAS
Liquidante Secretaria da Saúde

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).

Data: 17/02/2025

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO
SECRETARIO DE SAUDE

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 26/02/25 **Banco:** 001 **Agência:** 0504 **Conta:** 77517.7 **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: _____ Assinatura: Conf. comparante Documento: _____

Pagamento da diferença de 131,33

131,33

Usuário: MARIA1925

Data de impressão: 26/02/2025

Saúde NE 235

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 02/2025

Número da NFS-e	202500000000011
Código Autenticidade	4kvU3CjF
Data/Hora de Emissão	10/02/2025 15:29:04

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail: atendimento@interminas.net

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

*PI 12822.7; Correio da Cidade Editora e Comunicação Ltda (Jornal Correio da Cidade), Nota Fiscal: 202500000000031; CNPJ: 22.281.828/0001-06 – Valor R$ 2.069,55; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 528,00

* PI 12822.10; Correio da Cidade Editora e Comunicação Ltda (Site Correio da Cidade), Nota Fiscal: 202500000000053; CNPJ: 22.281.828/0001-06 – Valor Bruto R$ 333,17; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 85,00

*PI 12822.11; Correio de Minas Ltda (Site Correio de Minas), Nota Fiscal 202500000000014, CNPJ: 02.476.027/0001-80 - Valor R$ 333,20; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 85,00

*PI 12822.5; Estúdio Ouro Radiodifusão Ltda (Rádio Estrada Real), Nota Fiscal: 004080; CNPJ: 20.278.397/0001-95 – Valor Bruto R$ 1.680,00, Valor IR R$ 80,64, Valor Líquido: R$1.599,36; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$420,00

Valor Total dos Serviços: R$ 5.533,92

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	53,66	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
4.415,92	0,00	0,00	80,64	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
5.533,92	-	4.415,92	=	1.118,00	*	4,00	=	44,72

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 5.399,62

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/03/2025.
- AIDF número: 1303; código autenticidade: NR482S8A; válida até: 22/05/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$744,31 (13,45%); Estaduais: R$1.383,48 (25,00%); Municipais: R$221,36 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

IRRF - 265,63

Informações Complementares do Prestador de Serviços

Devolução 131,33

IRRF - Viçosa - 53,66
IRRF - Estudio 80,64
131,30

Verifique a autenticidade da NFS-e através do link

Identificador único da NFS-e

GOVERNO

G332261457380752022
26/02/2025 15:05:40

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	504-5
Conta corrente	77517-7 CONSELHEIRO LAFAIETE

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV)	3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV)	6001823
CNPJ	11.032.537/0001-50
Nome favorecido	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	22.601
Valor	131,33
Destinação	0
Data transferência	26/02/2025
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	B083CB9E12E36068

Assinada por	JH485030 JUNIOR MATEUS DIAS	26/02/2025 14:22:31
	JI583858 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO	26/02/2025 15:05:40

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI583858 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	504-5
Conta corrente	77517-7 CONSELHEIRO LAFAIETE

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV)	3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV)	6001823
CNPJ	11.032.537/0001-50
Nome favorecido	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	21.902
Valor	5.268,29
Destinação	0
Data transferência	19/02/2025
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	804EBB62CEBD8B96

Assinada por	JH485030 JUNIOR MATEUS DIAS	19/02/2025 09:47:52
	JI583858 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO	19/02/2025 11:44:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI583858 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8135966/2025**
Emissão: **06/05/2025**
Vencimento: **06/05/2025**
Empenho: **2349/2025**

Tipo: **ESTIMATIVO**
Ficha: **12**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 1245

CREDOR: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**12**	
Órgão:	21.000	GABINETE E ASSESSORIAS
Unidade:	21.001	GABINETE E ASSESSORIAS
Funcional:	4.131.1	GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI
Projeto/Atividade:	2089	MANUT. ATIV. IMPRENSA E CERIMONIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Recurso:	**1.500.000.0000**	**RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

SALDOS:

Valor do empenho:	5.568,60	**Liquidações anteriores:**	0,00
		Valor liquidado:	1.828,60
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	5.568,60	**Total (B):**	1.828,60
		Total (A - B):	3.740,00

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**1.828,60**
Retenções:	**87,77**
Valor líquido:	**1.740,83**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 87,77
Total de retenções: 87,77

ESPECIFICAÇÃO:

S.F. Nº 1245/2025 - NOTA FISCAL Nº 67 - RIMS 04/2025: REFERENTE A PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA DIVULGAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO. ATENDENDO AO GABINETE E ASSESSORIAS.

BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).
Data: 06/05/2025
GRAZIELE LIZ FERREIRA
LIQUIDANTE DO GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).
Data: 06/05/2025
BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 15/05/25 **Banco:** 001 **Agência:** 504-5 **Conta:** 28734-2 **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.
Nome do credor ou representante: _____ Assinatura: Conf. Recibo Documento: _____

NF 9349

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 04/2025

Número da NFS-e	202500000000067
Código Autenticidade	WAuJ6FTc
Data/Hora de Emissão	23/04/2025 14:07:16

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail: atendimento@interminas.net

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

Criação, adaptação e finalização da seguinte campanha:
*Campanha vídeo 100 dias, OS nº 12822.51 – Roteiro até 60", Valor R$18.286,00, Desconto de 90%= R$16.457,40; Valor total R$1.828,60

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos, conferidos e aceitos estando em condições satisfatórias para o Município.
Data ___/___/20___
Assinatura Legível Doc. Identidade Assinatura Legível Doc. Identidade

Valor Total dos Serviços: R$ 18.286,00

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	87,77	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
0,00	16.457,40	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
18.286,00	-	16.457,40	=	1.828,60	*	4,00	=	73,14

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 1.740,83

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/05/2025.
- AIDF número: 1303; código autenticidade: NR482S8A; válida até: 22/05/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$2.459,47 (13,45%); Estaduais: R$4.571,50 (25,00%); Municipais: R$731,44 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.04.45
0504500504 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM C LAFAIETE -SNA
AGENCIA: 0504-5 CONTA: 28.734-2

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM C LAFAIETE -SNA
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES
CONTA: 600.182-3

FAVORECIDO: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50
VALOR: R$ 1.740,83
DEBITO EM: 15/05/2025

==========

DOCUMENTO: 051509
AUTENTICACAO SISBB: 4.5E4.E32.8F0.FAE.C21

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8137971/2025**
Emissão: **18/06/2025**
Vencimento: **18/06/2025**
Empenho: **3717/2025**

Tipo: **ORDINARIO**
Ficha: **676**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 1827

CREDOR: **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**676**	
Órgão:	34.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade:	34.001	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Funcional:	27.812.25	DESENV. VALORIZAÇÃO DO ESPORTE
Projeto/Atividade:	2154	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS/RECREATIVOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.48.00.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS
Recurso:	**1.500.000.0000**	**RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

SALDOS:

Valor do empenho:	4.708,00	**Liquidações anteriores:**	0,00
		Valor liquidado:	4.708,00
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	4.708,00	**Total (B):**	4.708,00
		Total (A - B):	0,00

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**4.708,00**
Retenções:	**20,54**
Valor líquido:	**4.687,46**

RETENÇÕES:	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS	20,54
	Total de retenções:	20,54

ESPECIFICAÇÃO:

NOTA FISCAL Nº 107 -SF: 1827/2025 - RIMS 22/2025: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FAIXAS EM TECIDO PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA MICRORREGIONAL DO JEMG 2025.

GUILHERME NUNES MAROTTA MENDES
SECRETÁRIO DE ESPORTES
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).

Data: 18/06/2025

RODRIGO SOUZA SANTOS
Liquidante da Secretaria de Esportes

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).

Data: 18/06/2025

GUILHERME NUNES MAROTTA MENDES
SECRETÁRIO DE ESPORTES

DADOS DO PAGAMENTO:

Data: 02 / 07 / 25 **Banco:** 001 **Agência:** 3164-5 **Conta:** 60182-X **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: _____ Assinatura: _____ Documento: _____

NOTA DE EMPENHO ORDINARIO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
Endereço: AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Código: **EO 3717/2025**
Tipo: **ORDINARIO**
Emissão: **22/05/2025**
Vencimento: **22/05/2025**
Ficha: **676**

Processo: 51/2020 Tomada de Preço **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:**1827

CREDOR: **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	676	
Órgão:	34.000	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade:	34.001	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Funcional:	27.812.25	DESENV. VALORIZAÇÃO DO ESPORTE
Projeto/Atividade:	2154	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS/RECREATIVOS
Natureza de despesa:	3.3.90.39.48.00.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS
Fonte de recurso:	1.500.000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SALDOS:

Saldo inicial dotação:	196.125,07	**Empenhos anteriores:**	126.214,19
Saldo atualizado dotação :	196.125,07	**Valor do empenho:**	4.708,00
Total (A):	196.125,07	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	130.922,19
		Total (A - B):	65.202,88

IMPORTÂNCIA:

Valor: **4.708,00**

ESPECIFICAÇÃO:
SF: 1827/2025 - RIMS 22/2025: AQUISIÇÃO DE FAIXAS EM TECIDO PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA MICRORREGIONAL DO JEMG 2025.

GUILHERME NUNES MAROTTA MENDES
SECRETÁRIO DE ESPORTES
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

Usuário: Daniella_silva

Data de impressão: 22/05/2025

NE 3717 ESPORTE

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 06/2025

Número da NFS-e
202500000000107
Código Autenticidade
5FmjuLcE
Data/Hora de Emissão
16/06/2025 10:30:26

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail: atendimento@interminas.net

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

*PP 12822.77; Eduardo Henrique Silva (ProtexSublipros), Nota Fiscal: 16; CNPJ: 47.766.743/0001-30 – Valor Líquido: R$4.280,00; Honorário: R$ 428,00

Declaro que os serviços foram realizados conforme e acordos estabelecidos nas ordens de serviços solicitadas com o Município.

Data ___/___/___

Assinatura Legível Doc Identidade Assinatura Legível Doc Identidade

Valor Total dos Serviços: R$ 4.708,00

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	20,54	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
4.708,00	-	4.280,00	=	428,00	*	4,00	=	**17,12**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 4.687,46

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/07/2025.
- AIDF número: 988; código autenticidade: 1T7V42VY; válida até: 20/09/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$633,23 (13,45%); Estaduais: R$1.177,00 (25,00%); Municipais: R$188,32 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.
- NFS-e gerada para substituição da de nº 202500000000106.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.59.20
0504500504 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM C LAFAIETE -ICS
AGENCIA: 0504-5 CONTA: 40.182-X

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM C LAFAIETE -ICS
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES
CONTA: 600.182-3

FAVORECIDO: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50
VALOR: R$ 4.687,46
DEBITO EM: 02/07/2025

==========

DOCUMENTO: 070206
AUTENTICACAO SISBB: C.227.D91.D87.033.0C2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8139103/2025**
Emissão: **09/07/2025**
Vencimento: **09/07/2025**
Empenho: **4390/2025**

Tipo: **ESTIMATIVO**
Ficha: **12**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 2090

CREDOR: **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**12**	
Órgão:	21.000	GABINETE E ASSESSORIAS
Unidade:	21.001	GABINETE E ASSESSORIAS
Funcional:	4.131.1	GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI
Projeto/Atividade:	2089	MANUT. ATIV. IMPRENSA E CERIMONIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.68.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Recurso:	**1.500.000.0000**	**RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

SALDOS:

Valor do empenho:	11.467,60	**Liquidações anteriores:**	0,00
		Valor liquidado:	3.652,80
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	11.467,60	**Total (B):**	3.652,80
		Total (A - B):	7.814,80

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**3.652,80**
Retenções:	**35,06**
Valor líquido:	**3.617,74**

RETENÇÕES:	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS	35,06
	Total de retenções:	35,06

ESPECIFICAÇÃO:

NOTA FISCAL 202500000000115 - SF: 2090/2025 - RIMS 04/2025: CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO CANTANDO A VIDA .

BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).

Data: 09/07/2025
GRAZIELE LIZ FERREIRA
LIQUIDANTE DO GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).

Data: 09/07/2025
BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 16 / 07 / 25 **Banco:** 001 **Agência:** 5014-5 **Conta:** 60182-X **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: _____ Assinatura: _____ Documento: _____

NE 4390 Gabinete

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Gestao Financeira

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 07/2025

Número da NFS-e	Código Autenticidade	Data/Hora de Emissão
202500000000115	wbV9Q72D	07/07/2025 15:13:28

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail: atendimento@interminas.net

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

*PI 12822.78; Jose Carlos Vieira 03635817660 (Site Lafaiete Agora), Nota Fiscal 87, CNPJ: 26.727.077/0001-51 - Valor Líquido R$ 204,00; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 51,00

*PI 12822.80; Sociedade Rádio Carijós Ltda (Rádio Carijós 89), Nota Fiscal: 4736; CNPJ: 19.714.070/0001-30 – Valor Líquido: R$ 1.036,80; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 259,20

*PI 12822.81; Sociedade Rádio Carijós Ltda (Rádio Carijós 92), Nota Fiscal: 4737, CNPJ: 19.714.070/0001-30 – Valor Líquido: R$ 829,44; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 207,36

*PI 12822.82; Sociedade Rádio Clube Minas Gerais Ltda (Rádio Clube 101,3FM), Nota Fiscal: 1109; CNPJ: 19.721.232/0001-67 – Valor Líquido: R$ 648,00; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 162,00

*PI 12822.92; N & S Representações e Produções Ltda (Site Participe Povo), Nota Fiscal 202500000000039, CNPJ: 11.232.801/0001-07- Valor Líquido R$ 204,00; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 51,00

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos, conferidos e aceitos estando em condições satisfatórias para o Município.

Data: ___/___/20___

Assinatura Legível Doc. Identidade Assinatura Legível Doc. Identidade

Valor Total dos Serviços: R$ 3.652,80

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	35,06	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
2.922,24	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
3.652,80	-	2.922,24	=	730,56	*	4,00	=	29,22

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 3.617,74

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/08/2025.
- AIDF número: 988; código autenticidade: 1T7V42VY; válida até: 20/09/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$491,30 (13,45%); Estaduais: R$913,20 (25,00%); Municipais: R$146,11 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

ESTADO MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Relação de Pagamentos do Tesouraria
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

NÚMERO DO PACOTE DE PAGAMENTO: 6610 DATA DO PAGAMENTO: 16/07/2025

TRANSAÇÃO FINANCEIRA: Débito Automático

DESCRIÇÃO: PAGAMENTOS

Núm. Doc.	Tipo Doc.	Credor	CPF/CNPJ	Banco	Agência	Conta	Dt Emissão	Vlr. pago	Anulado
4391/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	6.694,59	0,00
4390/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	3.617,74	0,00
4390/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	2.805,93	0,00
4390/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	4.194,80	0,00
4391/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	40182-X	23/06/2025	390,90	0,00
							Total do credor:	**17.703,96**	**0,00**

Total de documentos.: 5 **TOTAL (R$):** **17.703,96** **0,00**

Ananice Thamires da Silveira Vieira Reis
..256-**
Diretora de Gestão Orçamentária

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.25.32
0504500504 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM C LAFAIETE -ICS
AGENCIA: 0504-5 CONTA: 40.182-X

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM C LAFAIETE -ICS
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES
CONTA: 600.182-3

FAVORECIDO: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50
VALOR: R$ 17.703,96
DEBITO EM: 16/07/2025

==========

DOCUMENTO: 071602
AUTENTICACAO SISBB: 3.DAB.6D8.89B.EF9.672

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8137900/2025**
Emissão: **17/06/2025**
Vencimento: **17/06/2025**
Empenho: **2979/2025**

Tipo: **ORDINARIO**
Ficha: **61**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 1528

CREDOR: **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**61**	
Órgão:	24.000	SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade:	24.001	SECRETARIA DA FAZENDA
Funcional:	4.129.1	GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI
Projeto/Atividade:	2206	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS MUNICIPAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.68.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Recurso:	**1.500.000.0000**	**RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

SALDOS:

Valor do empenho:	52.199,20	**Liquidações anteriores:**	46.822,22
		Valor liquidado:	3.912,50
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	52.199,20	**Total (B):**	50.734,72
		Total (A - B):	1.464,48

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**3.912,50**
Retenções:	**187,80**
Valor líquido:	**3.724,70**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 187,80
Total de retenções: 187,80

ESPECIFICAÇÃO:

NOTA FISCAL 108/2025 - S.F.Nº 1528/2025 -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CONS. LAFAIETE. ATENDENDO A SECRETARIA DE FAZENDA

CLAUDIO DE CASTRO SA FILHO
Secretário da Fazenda
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).

Data: 17/06/2025
ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Liquidante

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).

Data: 17/06/2025
CLAUDIO DE CASTRO SA FILHO
Secretário da Fazenda

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 30/06/25 **Banco:** 001 **Agência:** 05045 **Conta:** 73419-5 **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.
Nome do credor ou representante: Carl. Comprocault Assinatura: _____ Documento: _____

NE 1528 Fazenda 2919

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 06/2025

Número da NFS-e
202500000000108
Código Autenticidade
MwDP8q47
Data/Hora de Emissão
16/06/2025 11:00:38

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail: atendimento@interminas.net

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

Criação, adaptação e finalização da seguinte campanha:
*Campanha Refis 2025, OS nº 12822.59 - 06 banner estáticos (site); Valor R$ 24.702,00; Desconto de 90% R$ 22.231,80; Valor total R$ 2.470,20
*Campanha Refis 2025, OS nº 12822.59 - 01 banner mídia social; Valor R$ 5.534,00; Desconto Padrão de Agência R$ 4.980,60; Valor Total R$ 553,40
*Campanha Refis 2025, OS nº 12822.59 - spot; Valor R$ 4.106,00; Desconto de 90% R$ 3.695,40; Valor total R$ 410,60
*Campanha Refis 2025, OS nº 12822.59 - 1/4 de página; Valor R$ 4.783,00; Desconto de 90% R$ 4.304,70; Valor total R$ 478,30

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos, conferidos e aceitos estando em condições satisfatórias para o Município.
Data 17/06/2025
M.6298.850 Ferreira MG19.165.197
Assinatura Legível Doc. Identidade Assinatura Legível Doc. Identidade

Valor Total dos Serviços: R$ 39.125,00

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	187,80	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
0,00	35.212,50	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
39.125,00	-	35.212,50	=	3.912,50	*	4,00	=	**156,50**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 3.724,70

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/07/2025.
- AIDF número: 988; código autenticidade: 1T7V42VY; válida até: 20/09/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$5.262,31 (13,45%); Estaduais: R$9.781,25 (25,00%); Municipais: R$1.565,00 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

ESTADO MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Relação de Pagamentos do Tesouraria
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

NÚMERO DO PACOTE DE PAGAMENTO: 5821 DATA DO PAGAMENTO: 30/06/2025

TRANSAÇÃO FINANCEIRA: Débito Automático

DESCRIÇÃO: PAGAMENTO

Núm. Doc.	Tipo Doc.	Credor	CPF/CNPJ	Banco	Agência	Conta	Dt Emissão	Vlr. pago	Anulado
2979/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	73419-5	15/04/2025	16.232,23	0,00
2979/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	73419-5	15/04/2025	12.404,96	0,00
2979/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	73419-5	15/04/2025	3.724,70	0,00
							Total do credor:	**32.361,89**	**0,00**
Total de documentos.: 3							**TOTAL (R$):**	**32.361,89**	**0,00**

Ananice Thamires da Silveira Vieira Reis
..256-**
Diretora de Gestão Orçamentária

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.22.17
0504500504 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN CONS LAFAIETE FD
AGENCIA: 0504-5 CONTA: 73.419-5
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN CONS LAFAIETE FD
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES
CONTA: 600.182-3

FAVORECIDO: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50
VALOR: R$ 32.361,89
DEBITO EM: 30/06/2025
==========
DOCUMENTO: 063001
AUTENTICACAO SISBB: C.CC2.470.B38.62A.555

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8136104/2025**
Emissão: **08/05/2025**
Vencimento: **08/05/2025**
Empenho: **2349/2025**

Tipo: **ESTIMATIVO**
Ficha: **12**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 1245

CREDOR: **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**12**	
Órgão:	21.000	GABINETE E ASSESSORIAS
Unidade:	21.001	GABINETE E ASSESSORIAS
Funcional:	4.131.1	GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI
Projeto/Atividade:	2089	MANUT. ATIV. IMPRENSA E CERIMONIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Recurso:	**1.500.000.0000**	**RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

SALDOS:

Valor do empenho:	5.568,60	**Liquidações anteriores:**	1.828,60
		Valor liquidado:	3.740,00
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	5.568,60	**Total (B):**	5.568,60
		Total (A - B):	0,00

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**3.740,00**
Retenções:	**16,32**
Valor líquido:	**3.723,68**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 16,32
Total de retenções: 16,32

ESPECIFICAÇÃO:

NOTA FISCAL Nº 65 -S.F.Nº 1245/2025 -RIMS 04/2025: REFERENTE A PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA DIVULGAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ESSÊNCIAIS PARA A POPULAÇÃO. ATENDENDO AO GABINETE E ASSESSORIAS.

BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).
Data: 08/05/2025
GRAZIELE LIZ FERREIRA
LIQUIDANTE DO GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).
Data: 08/05/2025
BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 19/05/25 **Banco:** 001 **Agência:** 0504-5 **Conta:** 40193-5 **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.
Nome do credor ou representante: conf. recibo Assinatura: _____ Documento: _____

NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
Endereço: AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Código: **EE 2349/2025**
Tipo: **ESTIMATIVO**
Emissão: **28/03/2025**
Vencimento: **28/03/2025**
Ficha: **12**

Processo: 51/2020 Tomada de Preço **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:**1245

CREDOR: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	12	
Órgão:	21.000	GABINETE E ASSESSORIAS
Unidade:	21.001	GABINETE E ASSESSORIAS
Funcional:	4.131.1	GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI
Projeto/Atividade:	2089	MANUT. ATIV. IMPRENSA E CERIMONIAL
Natureza de despesa:	3.3.90.39.44.00.00.00	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Fonte de recurso:	1.500.000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SALDOS:

Saldo inicial dotação:	83.695,95	**Empenhos anteriores:**	6.200,00
Saldo atualizado dotação :	83.695,95	**Valor do empenho:**	5.568,60
Total (A):	83.695,95	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	11.768,60
		Total (A - B):	71.927,35

IMPORTÂNCIA:

Valor: **5.568,60**

ESPECIFICAÇÃO:

S.F.Nº 1245/2025 -RIMS 04/2025: REFERENTE A PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA DIVULGAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ESSÊNCIAIS PARA A POPULAÇÃO. ATENDENDO AO GABINETE E ASSESSORIAS.

BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

NE 5317

Prefeitura Municipal de
Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 04/2025

Número da NFS-e
202500000000065
Código Autenticidade
7oZ7CqrQ
Data/Hora de Emissão
23/04/2025 11:46:41

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail: atendimento@interminas.net

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

*PP 12822.50; Juliano Cesar da Silva (Cesar Films), Nota Fiscal: 15; CNPJ: 47.277.334/0001-70 – Valor Líquido: R$3.400,00; Honorário: R$340,00

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos, conferidos e aceitos estando em condições satisfatórias para o Município.

Data ____/____/20__

Assinatura Legível Doc. Identidade Assinatura Legível Doc. Identidade

Valor Total dos Serviços: R$ 3.740,00

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	16,32	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
3.740,00	-	3.400,00	=	340,00	*	4,00	=	**13,60**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 3.723,68

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/05/2025.
- AIDF número: 1303; código autenticidade: NR482S8A; válida até: 22/05/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$503,03 (13,45%); Estaduais: R$935,00 (25,00%); Municipais: R$149,60 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

65

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.08.55
0504500504 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM C LAFAIETE -IPV
AGENCIA: 0504-5 CONTA: 40.193-5
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM C LAFAIETE -IPV
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES
CONTA: 600.182-3

FAVORECIDO: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50
VALOR: R$ 3.723,68
DEBITO EM: 19/05/2025
==========
DOCUMENTO: 051916
AUTENTICACAO SISBB: F.CF4.25B.E30.9B8.CF8

NE - 2349

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **202502157/202**
Emissão: **24/10/2025**
Vencimento: **24/10/2025**
Empenho: **7513/2025**

Tipo: **ORDINARIO**
Ficha: **12**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:**

CREDOR: **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**12**	
Órgão:	21.000	GABINETE E ASSESSORIAS
Unidade:	21.001	GABINETE E ASSESSORIAS
Funcional:	04.131.0001	GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI
Projeto/Atividade:	2089	MANUT. ATIV. IMPRENSA E CERIMONIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.68.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Recurso:	**1.500.000.0000**	**RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

SALDOS:

Valor do empenho:	6.380,00	**Liquidações anteriores:**	0,00
		Valor liquidado:	6.202,52
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	6.380,00	**Total (B):**	6.202,52
		Total (A - B):	177,48

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**6.202,52**
Retenções:	**27,84**
Valor líquido:	**6.174,68**

RETENÇÕES:	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS	27,84
	Total de retenções:	27,84

ESPECIFICAÇÃO:

NOTA FISCAL Nº 202500000000185 -SF: 3386/2025 - RIMS 09/2025: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).
Data: 24/10/2025
GRAZIELE LIZ FERREIRA
LIQUIDANTE DO GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).
Data: 24/10/2025
BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 05/11/25 **Banco:** 001 **Agência:** 0504.5 **Conta:** 73619.5 **Documento bancário:**

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: vouf. recibo Assinatura: Documento:

NE 7513

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Gestao Financeira

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 10/2025

Número da NFS-e
202500000000185
Código Autenticidade
w6U83p5o
Data/Hora de Emissão
23/10/2025 17:52:39

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-043

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

*PP 12822.101; Star Placas Ltda, Nota Fiscal: 202500000000114; CNPJ: 66.378.928/0001-12 – Valor Líquido: R$ 5.622,52; Honorário: R$ 580,00

Declaro que os [illegible] contendos e aceitos pelo Município.

MG-19.165.197 Assinatura Legível

1216050638 Identidade

Valor Total dos Serviços: R$ 6.202,52

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	27,84	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
5.622,52	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
6.202,52	-	5.622,52	=	580,00	*	4,00	=	**23,20**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 6.174,68

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/11/2025.
- AIDF número: 1449; código autenticidade: X118Y5PL; válida até: 30/01/2026.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$834,24 (13,45%); Estaduais: R$1.550,63 (25,00%); Municipais: R$248,10 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/11/2025 -      AUTOATENDIMENTO       - 15.26.55
0504500504          SEGUNDA VIA               0001
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN CONS LAFAIETE FD
AGENCIA: 0504-5 CONTA:         73.419-5
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN CONS LAFAIETE FD
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES
CONTA:             600.182-3

FAVORECIDO:  VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50
VALOR: R$                                6.174,68
DEBITO EM: 05/11/2025
================================================
DOCUMENTO: 110516
AUTENTICACAO SISBB:        8.D33.4F5.64D.590.567
```

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8132341/2025**
Emissão: **17/02/2025**
Vencimento: **17/02/2025**
Empenho: **235/2025**

Tipo: **ORDINARIO**
Ficha: **328**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 86

CREDOR: **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3 OK
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**328**	
Órgão:	26.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade:	26.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -
Funcional:	10.305.31	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓ
Projeto/Atividade:	2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.68.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Recurso:	**1.621.000.0000**	**TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL**

SALDOS:

Valor do empenho:	17.927,10	**Liquidações anteriores:**	14.086,92
		Valor liquidado:	3.359,10
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	17.927,10	**Total (B):**	17.446,02
		Total (A - B):	481,08

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**3.359,10**
Retenções:	**161,23**
Valor líquido:	**3.197,87**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 161,23
Total de retenções: 161,23

ESPECIFICAÇÃO:

NOTA FISCAL 0000013 - IMPORTANCIA REFERENTE A PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE ARBOVIROSES, CONFOME PA 051/2020 E SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 86/2025 - RESOLUÇÃO SES/MG DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - CONTA: 77.517-7

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO
SECRETARIO DE SAUDE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).

Data: 17/02/2025

JUNIOR MATEUS DIAS
Liquidante Secretaria da Saúde

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).

Data: 17/02/2025

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO
SECRETARIO DE SAUDE

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 19/02/25 **Banco:** 001 **Agência:** 0504 **Conta:** 77517.7 **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: _____ Assinatura: Conf. comprovante Documento: _____

Usuário: MARIA1925

Data de impressão: 17/02/2025

Saude NE 235

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 02/2025

Número da NFS-e	Código Autenticidade	Data/Hora de Emissão
202500000000013	4WgGNcxL	10/02/2025 15:47:35

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail: atendimento@interminas.net

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

Criação, adaptação e finalização da seguinte campanha:
*Campanha Dengue/ Mosquito Aeds Aegypti, OS nº 12822.28- 1/4 Página jornal, Valor R$ 4.783,00; Desconto de 90%= R$ 4.304,70; Valor total R$ 478,30
*Campanha Dengue/ Mosquito Aeds Aegypti, OS nº 12822,28 - Spot, Valor R$ 4.106,00; Desconto de 90%= R$ 3.695,40; Valor total R$ 410,60
*Campanha Dengue/ Mosquito Aeds Aegypti, OS nº 12822,28 - 06 Banners Estático (sites), Valor R$ 24.702,00; Desconto de 90%= R$ 22.231,80; Valor total R$ 2.470,20

Valor Total dos Serviços: R$ 33.591,00

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	161,24	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
0,00	30.231,90	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
33.591,00	-	30.231,90	=	3.359,10	*	4,00	=	134,36

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 3.197,86

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/03/2025.
- AIDF número: 1303; código autenticidade: NR482S8A; válida até: 22/05/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$4.517,99 (13,45%); Estaduais: R$8.397,75 (25,00%); Municipais: R$1.343,64 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

IRRF - 161,23

Informações Complementares do Prestador de Serviços

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	504-5
Conta corrente	77517-7 CONSELHEIRO LAFAIETE

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV)	3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV)	6001823
CNPJ	11.032.537/0001-50
Nome favorecido	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	21.903
Valor	3.197,87
Destinação	0
Data transferência	19/02/2025
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	906BE2BB66CE9A8E

Assinada por	JH485030 JUNIOR MATEUS DIAS	19/02/2025 09:48:44
	JI583858 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO	19/02/2025 11:44:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI583858 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA BOMTEMPO.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8136466/2025**
Emissão: **15/05/2025**
Vencimento: **15/05/2025**
Empenho: **2979/2025**

Tipo: **ORDINARIO**
Ficha: **61**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 1528

CREDOR: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**61**	
Órgão:	24.000	SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade:	24.001	SECRETARIA DA FAZENDA
Funcional:	4.129.1	GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI
Projeto/Atividade:	2206	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS MUNICIPAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.68.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Recurso:	**1.500.000.0000**	**RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

SALDOS:

Valor do empenho:	52.199,20	**Liquidações anteriores:**	10.000,50
		Valor liquidado:	7.573,92
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	52.199,20	**Total (B):**	17.574,42
		Total (A - B):	34.624,78

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**7.573,92**
Retenções:	**153,88**
Valor líquido:	**7.420,04**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 153,88
Total de retenções: 153,88

ESPECIFICAÇÃO:

S.F.Nº 1528/2025 - NOTA FISCAL Nº 82 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CONS. LAFAIETE, ATENDENDO A SECRETARIA DE FAZENDA

CLAUDIO DE CASTRO SA FILHO
Secretário da Fazenda
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).

Data: 15/05/2025
ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).

Data: 15/05/2025
CLAUDIO DE CASTRO SA FILHO
Secretário da Fazenda

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 30/05/25 **Banco:** 001 **Agência:** 0504-5 **Conta:** 434195-5 **Documento bancário:**

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: Carl. Neiva Assinatura: Documento:

Fazenda NE 2979

Prefeitura Municipal de
Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 05/2025

Número da NFS-e
202500000000082
Código Autenticidade
HgAkaWs5
Data/Hora de Emissão
12/05/2025 11:00:26

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail: atendimento@interminas.net

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

NÃO *PI 12822.55; Fundação Educacional Cultural Artística Queluz de Minas (Rádio Queluz), Nota Fiscal: 139; CNPJ: 03.581.565/0001-06 - Valor Líquido: R$ 1.632,000; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 408,00 IR - 16,32

NÃO *PI 12822.56; Estúdio Ouro Radiodifusão Ltda (Rádio Estrada Real), Nota Fiscal: 4317; CNPJ: 20.278.397/0001-95 – Valor Bruto R$ 1.680,00, Valor IR R$ 80,64, Valor Líquido: R$ 1.599,36; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 420,00 IR - 16,80

SIM *PI 12822.67; Correio de Minas Ltda (Site Correio de Minas), Nota Fiscal 202500000000069, CNPJ: 02.476.027/0001-80 - Valor R$ 333,20; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 85,00

SIM * PI 12822.57; Correio da Cidade Editora e Comunicação Ltda (Jornal Correio da Cidade), Nota Fiscal: 202500000000151; CNPJ: 22.281.828/0001-06 – Valor: R$ 2.069,55; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 528,00

SIM * PI 12822.69; Correio da Cidade Editora e Comunicação Ltda (Site Correio da Cidade), Nota Fiscal: 202500000000152; CNPJ: 22.281.828/0001-06 – Valor: R$ 333,17; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 85,00

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos, conferidos e aceitos estando em condições satisfatórias para o Município

Data 15/05/2025

MG 19.165.197 — MG 6.518.88

Assinatura Legível Doc. Identidade — Assinatura Legível Doc. Identidade

Valor Total dos Serviços: R$ 7.573,92

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	73,24	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
6.047,92	0,00	0,00	80,64	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
7.573,92	-	6.047,92	=	1.526,00	*	4,00	=	**61,04**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 7.420,04

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/06/2025.
- AIDF número: 1303; código autenticidade: NR482S8A; válida até: 22/05/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$1.018,69 (13,45%); Estaduais: R$1.893,48 (25,00%); Municipais: R$302,96 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

73,24 + 80,64 = 153,88

7.573,92 - 153,88 = 7.420,04

Informações Complementares do Prestador de Serviços

ESTADO MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Relação de Pagamentos do Tesouraria
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

NÚMERO DO PACOTE DE PAGAMENTO: 4746 DATA DO PAGAMENTO: 30/05/2025

TRANSAÇÃO FINANCEIRA: Débito Automático

DESCRIÇÃO: PAGAMENTO

Núm. Doc.	Tipo Doc.	Credor	CPF/CNPJ	Banco	Agência	Conta	Dt Emissão	Vlr. pago	Anulado
2979/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	73419-5	15/04/2025	3.724,70	0,00
2979/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	73419-5	15/04/2025	6.029,56	0,00
2979/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	73419-5	15/04/2025	7.420,04	0,00
							Total do credor:	**17.174,30**	**0,00**
							TOTAL (R$):	**17.174,30**	**0,00**

Total de documentos.: 3

Ananice Thamires da Silveira Vieira Reis
..256-**
Diretora de Gestão Orçamentária

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.49.47
0504500504 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PREF MUN CONS LAFAIETE FD
AGENCIA: 0504-5 CONTA: 73.419-5
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN CONS LAFAIETE FD
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES
CONTA: 600.182-3

FAVORECIDO: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50
VALOR: R$ 17.174,30
DEBITO EM: 30/05/2025
==========
DOCUMENTO: 053016
AUTENTICACAO SISBB: 6.823.77E.CF1.76B.183

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8137171/2025**
Emissão: **29/05/2025**
Vencimento: **29/05/2025**
Empenho: **3592/2025**

Tipo: **ORDINARIO**
Ficha: **12**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 1742

CREDOR: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**12**	
Órgão:	21.000	GABINETE E ASSESSORIAS
Unidade:	21.001	GABINETE E ASSESSORIAS
Funcional:	4.131.1	GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI
Projeto/Atividade:	2089	MANUT. ATIV. IMPRENSA E CERIMONIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.68.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Recurso:	1.500.000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SALDOS:

Valor do empenho:	5.717,25	**Liquidações anteriores:**	0,00
		Valor liquidado:	5.612,78
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	5.717,25	**Total (B):**	5.612,78
		Total (A - B):	104,47

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**5.612,78**
Retenções:	**24,95**
Valor líquido:	**5.587,83**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 24,95
Total de retenções: 24,95

ESPECIFICAÇÃO:

NOTA FISCAL Nº 088 -REF. A SF Nº 1742/2025 - RIMS 02/2025 - CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO PARA FESTIVAL DO TRABALHADOR DA PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE. A PEDIDO DO GABINETE E ASSESSORIAS.

BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contador - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).
Data: 29/05/2025
GRAZIELE LIZ FERREIRA
LIQUIDANTE DO GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).
Data: 29/05/2025
BRUNO LUIZ ALEIXO PEREIRA
CHEFE DE GABINETE

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 03/06/2025 **Banco:** 001 **Agência:** 5064-5 **Conta:** 40110-2 **Documento bancário:**

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: _____ Assinatura: Dem. comparente Documento: _____

NE 1742

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 05/2025

Número da NFS-e	Código Autenticidade	Data/Hora de Emissão
202500000000088	**V47Hrx98**	**26/05/2025 13:53:38**

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail: atendimento@interminas.net

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

*PP 12822.76; Rogerio de Paula Lima ME (Colarte Adesivos), Nota Fiscal: 202500000000034; CNPJ: 08.457.356/0001-60 – Valor Líquido: R$ 5.093,03; Honorário: R$ 519,75

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos, conferidos e aceitos estando em condições satisfatórias para o Município.

Data 29 / 05 / 2025

Assinatura Legível Doc. Identidade Assinatura Legível Doc. Identidade

Valor Total dos Serviços: R$ 5.612,78

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	24,95	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
5.093,03	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
5.612,78	-	5.093,03	=	519,75	*	4,00	=	**20,79**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 5.587,83

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/06/2025.
- AIDF número: 988; código autenticidade: 1T7V42VY; válida até: 20/09/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$754,92 (13,45%); Estaduais: R$1.403,20 (25,00%); Municipais: R$224,51 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.49.59
0504500504 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PM C LAFAIETE -IPM
AGENCIA: 0504-5 CONTA: 40.110-2
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM C LAFAIETE -IPM
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES
CONTA: 600.182-3

FAVORECIDO: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50
VALOR: R$ 5.587,83
DEBITO EM: 03/06/2025
==========
DOCUMENTO: 060303
AUTENTICACAO SISBB: E.919.B7D.E16.46B.BC3

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8135420/2025**
Emissão: **28/04/2025**
Vencimento: **28/04/2025**
Empenho: **1998/2025**

Tipo: **ESTIMATIVO**
Ficha: **328**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 1021

CREDOR: **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**328**	
Órgão:	26.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade:	26.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -
Funcional:	10.305.31	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓ
Projeto/Atividade:	2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.68.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Recurso:	**1.621.000.0000**	**TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL**

SALDOS:

Valor do empenho:	43.153,70	**Liquidações anteriores:**	0,00
		Valor liquidado:	4.442,50
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	43.153,70	**Total (B):**	4.442,50
		Total (A - B):	38.711,20

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**4.442,50**
Retenções:	**213,24**
Valor líquido:	**4.229,26**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 213,24
Total de retenções: 213,24

ESPECIFICAÇÃO:

NOTA FISCAL 000000066 - IMPORTÂNCIA REFERENTE A CAMPANHA ARBOVIROSES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTERS DE COMBATES ÁS ENDEMIAS, CONFORME PA 051/2020 E SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 1021/2025 - RESOLUÇÃO SES/MG 6962 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 CONTA: 77235-8

DANIELLE WILIA SANTHIAGO CAIXETA
SECRETARIA ADJUNTA DE SAUDE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).

Data: 28/04/2025
KATIA CRISTINA DIAS
LIQUIDANTE DA SECRETARIA DE SAUDE

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).

Data: 28/04/2025
DANIELLE WILIA SANTHIAGO CAIXETA
SECRETARIA ADJUNTA DE SAUDE

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 05/05/25 **Banco:** 01 **Agência:** 504-5 **Conta:** 77235-6 **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: _____ Assinatura: Conf. Comprovante Documento: _____

Saúde NE 1998

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 04/2025

Número da NFS-e	Código Autenticidade	Data/Hora de Emissão
202500000000066	**hQGrA6e4**	**23/04/2025 14:01:02**

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:
E-mail: atendimento@interminas.net
Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:
E-mail:
Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

Criação, adaptação e finalização da seguinte campanha:
*Campanha Dengue março - Aedes Aegypti, OS nº 12822.37 - 1/4 de página; Valor R$ 4.783,00; Desconto de 90% R$ 4.304,70; Valor total R$ 478,30
*Campanha Dengue março - Aedes Aegypti, OS nº 12822.37 - 06 banner estáticos (site); Valor R$ 24.702,00; Desconto de 90% R$ 22.231,80; Valor total R$ 2.470,20
*Campanha Dengue março - Aedes Aegypti, OS nº 12822.37 - spot; Valor R$ 4.106,00; Desconto de 90% R$ 3.695,40; Valor total R$ 410,60
*Campanha Dengue março - Aedes Aegypti, OS nº 12822.37 - outdoor; Valor R$ 5.417,00; Desconto de 90% R$ 4.875,30; Valor total R$ 541,70
*Campanha Dengue março - Aedes Aegypti, OS nº 12822.37 - Busdoor/backbus; Valor R$ 5.417,00; Desconto de 90% R$ 4.875,30; Valor total R$ 541,70

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos, conferidos e aceitos, estando em condições satisfatórias para o Município.
Data 28 / 04 / 2025
Assinatura e Carimbo Doc. Identidade Assinatura Legível Doc. Identidade

Ana Paula Bechior D. A. Souza
Gerente de Vigilância Epidemiológica

Valor Total dos Serviços: R$ 44.425,00

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	213,24	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
0,00	39.982,50	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
44.425,00	-	39.982,50	=	4.442,50	*	4,00	=	**177,70**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 4.229,26

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/05/2025.
- AIDF número: 1303; código autenticidade: NR482S8A; válida até: 22/05/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$5.975,16 (13,45%); Estaduais: R$11.106,25 (25,00%); Municipais: R$1.777,00 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

Governo

G337051612102096050
05/05/2025 16:27:15

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	504-5
Conta corrente	77235-6 CONSELHEIRO LAFAIETE

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV)	3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV)	6001823
CNPJ	11.032.537/0001-50
Nome favorecido	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	50.501
Valor	4.229,26
Destinação	0
Data transferência	05/05/2025
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	1552E56DC4356F92

Assinada por	JI855015 KATIA CRISTINA DIAS	05/05/2025 10:21:20
	JI855016 DANIELLE WILIA SANTHIAGO CAIXETA	05/05/2025 16:27:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI855016 DANIELLE WILIA SANTHIAGO CAIXETA.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8135964/2025**
Emissão: **06/05/2025**
Vencimento: **06/05/2025**
Empenho: **1998/2025**

Tipo: **ESTIMATIVO**
Ficha: **328**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 1021

CREDOR: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**328**	
Órgão:	26.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade:	26.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -
Funcional:	10.305.31	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓ
Projeto/Atividade:	2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.68.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Recurso:	**1.621.000.0000**	**TRANSF.FUNDO FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL**

SALDOS:

Valor do empenho:	43.153,70	**Liquidações anteriores:**	4.442,50
		Valor liquidado:	16.762,72
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	43.153,70	**Total (B):**	21.205,22
		Total (A - B):	21.948,48

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**16.762,72**
Retenções:	**329,92**
Valor líquido:	**16.432,80**

RETENÇÕES:	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS	329,92
	Total de retenções:	329,92

ESPECIFICAÇÃO:

NOTA FISCAL 000000064 - IMPORTÂNCIA REFERENTE A CAMPANHA ARBOVIROSES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTERS DE COMBATES ÁS ENDEMIAS, CONFORME PA 051/2020 E SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO 1021/2025 - RESOLUÇÃO SES/MG 6962 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 CONTA: ~~77235-8~~ 72446-4

DANIELLE WILLA SANTHIAGO CAIXETA
SECRETARIA ADJUNTA DE SAUDE
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).

Data: 06/05/2025
KATIA CRISTINA DIAS
LIQUIDANTE DA SECRETARIA DE SAUDE

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).

Data: 06/05/2025
DANIELLE WILLA SANTHIAGO CAIXETA
SECRETARIA ADJUNTA DE SAUDE

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 08/05/25 **Banco:** 01 **Agência:** 504-5 **Conta:** 77446-4 **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: _____ Assinatura: Conf Compareante Documento: _____

Usuário: MARIA1925

Data de impressão: 06/05/2025

Saúde NE 1998

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 04/2025

Número da NFS-e	Código Autenticidade	Data/Hora de Emissão
202500000000064	**giqWy2WV**	**23/04/2025 11:33:17**

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:
E-mail: atendimento@interminas.net
Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:
E-mail:
Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

IR 166,66

*PI 12822.34; Fundação Educacional Cultural Artística Queluz de Minas (Rádio Queluz), Nota Fiscal: 136; CNPJ: 03.581.565/0001-06 - Valor Líquido: R$ 3.372,80; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$843,20

*PI 12822.35; Estúdio Ouro Radiodifusão Ltda (Rádio Estrada Real), Nota Fiscal: 004239; CNPJ: 20.278.397/0001-95 – Valor Bruto R$ 3.472,00, Valor IR R$ 166,66, Valor Líquido: R$ 3.305,34; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$868,00

*PI 12822.45; Correio de Minas Ltda (Site Correio de Minas), Nota Fiscal 202500000000054, CNPJ: 02.476.027/0001-80 - Valor R$ 666,40; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 170,00

* PI 12822.46; Correio da Cidade Editora e Comunicação Ltda (Site Correio da Cidade), Nota Fiscal: 202500000000115; CNPJ: 22.281.828/0001-06 – Valor: R$ 666,33; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 170,00

* PI 12822.47; Mágica Marketing e Serviços Ltda (Mágica Empresarial), Nota Fiscal: 202500000000053; CNPJ: 12.578.221/0001-20 – Valor: R$ 2.592,00; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 675,00

* PI 12822.49; Mágica Marketing e Serviços Ltda (Mágica Empresarial), Nota Fiscal: 202500000000072; CNPJ: 12.578.221/0001-20 – Valor: R$ 2.592,00; Desconto Padrão de Agência Valor Bruto R$ 675,00

Valor Total dos Serviços: R$ 16.762,73

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	163,26	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
13.361,53	0,00	0,00	166,66	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
16.762,73	-	13.361,53	=	3.401,20	*	4,00	=	**136,05**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 16.432,81

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/05/2025.
- AIDF número: 1303; código autenticidade: NR482S8A; válida até: 22/05/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$2.254,58 (13,45%); Estaduais: R$4.190,68 (25,00%); Municipais: R$670,51 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos, conferidos e aceitos estando em condições satisfatórias para o Município.
Data 28 / 04 / 2025
Assinatura Legível Doc. Identidade
Ana Paula Dutra Coelho
Gerente de Vigilância Epidemiológica

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos, conferidos e aceitos estando em condições satisfatórias para o Município.
Data ____/____/20____
Assinatura Legível Doc. Identidade

Informações Complementares do Prestador de Serviços

Viçosa R$163,26

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	504-5
Conta corrente	77446-4 CONSELHEIRO LAFAIETE

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV)	3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV)	6001823
CNPJ	11.032.537/0001-50
Nome favorecido	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	50.807
Valor	16.432,80
Destinação	0
Data transferência	08/05/2025
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	8C0D233402BEC928

Assinada por	JI855015 KATIA CRISTINA DIAS	08/05/2025 12:57:38
	JI855016 DANIELLE WILIA SANTHIAGO CAIXETA	08/05/2025 14:58:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI855016 DANIELLE WILIA SANTHIAGO CAIXETA.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE
AV PREF MARIO PEREIRA, nº 10 - centro

Liquidação: **8136439/2025**
Emissão: **15/05/2025**
Vencimento: **15/05/2025**
Empenho: **2979/2025**

Tipo: **ORDINARIO**
Ficha: **61**

Processo: 51/2020 **Contrato:** 156/2020 **Solicitação:** 1528

CREDOR: **VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA**
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (31) 3891-9126
Endereço: R FLORIANO PEIXOTO, 223, APT:102 - 0 **Cidade:** Viçosa **UF:** MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB **Conta:** 600182-3
Agência: 3164- - agencia - 3164 **Tipo da Conta:** Corrente

DOTAÇÃO:	**61**	
Órgão:	24.000	SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade:	24.001	SECRETARIA DA FAZENDA
Funcional:	4.129.1	GESTÃO ATIVIDADES ADMINISTRATI
Projeto/Atividade:	2206	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS E FISCAIS MUNICIPAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.68.00.00.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Recurso:	**1.500.000.0000**	**RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**

SALDOS:

Valor do empenho:	52.199,20	**Liquidações anteriores:**	0,00
		Valor liquidado:	3.912,50
Valor anulado:	0,00	**Valor anulado:**	0,00
Total (A):	52.199,20	**Total (B):**	3.912,50
		Total (A - B):	48.286,70

IMPORTÂNCIA:

Valor bruto:	**3.912,50**
Retenções:	**187,80**
Valor líquido:	**3.724,70**

RETENÇÕES: IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE- SERVIÇOS 187,80
Total de retenções: 187,80

ESPECIFICAÇÃO:

S.F. Nº 1528/2025 - NOTA FISCAL Nº 83 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CONS. LAFAIETE. ATENDENDO A SECRETARIA DE FAZENDA

CLAUDIO DE CASTRO SA FILHO
Secretário da Fazenda
Ordenador da Despesa

TULIA CRISTINA ALCANTARA LEMOS
Contadora - CRC nº MG-100781/O
Responsável Técnico

LIQUIDAÇÃO:
Atesto a liquidação desta despesa (Artigo 63 da Lei nº 4320/64).

Data: 15/05/2025

ADELY PIRES DE ABREU JÚNIOR
Liquidante da Secretaria da Fazenda

ORDEM DE PAGAMENTO:
Autorizo o pagamento desta despesa (Artigo 62 da Lei nº 4320/64).

Data: 15/05/2025

CLAUDIO DE CASTRO SA FILHO
Secretário da Fazenda

DADOS DO PAGAMENTO:
Data: 30/05/25 **Banco:** 001 **Agência:** 0504-5 **Conta:** 734195-5 **Documento bancário:** _____

Quitação pelo credor na tesouraria: Recebi o valor deste documento, do qual dou plena quitação.

Nome do credor ou representante: Daniel Teixeira **Assinatura:** _____ **Documento:** _____

Fazenda NE 2979

Prefeitura Municipal de Viçosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 05/2025

Número da NFS-e
202500000000083

Código Autenticidade
KvXDaxjs

Data/Hora de Emissão
12/05/2025 11:15:21

Prestador de Serviços

Razão Social: VICOSA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.032.537/0001-50 - Inscrição Municipal: 6152 - Inscrição Estadual:

E-mail: atendimento@interminas.net

Endereço: Rua FLORIANO PEIXOTO, 223, APTO 102, CENTRO - Viçosa - MG - CEP: 36.570-000

Tomador de Serviços

Razão Social: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail:

Endereço: Avenida Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10, Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP: 36.400-001

Discriminação dos Serviços

Criação, adaptação e finalização da seguinte campanha:
*Campanha Refis 2025, OS nº 12822.58 - 06 banner estáticos (site); Valor R$ 24.702,00; Desconto de 90% R$ 22.231,80; Valor total R$ 2.470,20
*Campanha Refis 2025, OS nº 12822.58 - 01 banner mídia social; Valor R$ 5.534,00; Desconto Padrão de Agência R$ 4.980,60; Valor Total R$ 553,40
*Campanha Refis 2025, OS nº 12822.58 - spot; Valor R$ 4.106,00; Desconto de 90% R$ 3.695,40; Valor total R$ 410,60
*Campanha Refis 2025, OS nº 12822.58 - 1/4 de página; Valor R$ 4.783,00; Desconto de 90% R$ 4.304,70; Valor total R$ 478,30

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos, conferidos e aceitos estando em condições satisfatórias para o Município.
Data 15/05/2025
Assinatura Legível Doc. Identidade
Assinatura Legível Doc. Identidade

Valor Total dos Serviços: R$ 39.125,00

Código do CNAE - Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7311/4-00 - 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Retenções de Impostos (R$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	187,80	0,00

Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido
0,00	35.212,50	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Valor Serviços		Total Deduções *		Base de Cálculo		Alíquota (%)		ISSQN
39.125,00	-	35.212,50	=	3.912,50	*	4,00	=	**156,50**

* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R$ 3.724,70

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pela Lei Complementar nº 05/2017, lei 1.627/2004 e regulamentada pelo Decreto nº4.624 de 05 de Junho de 2013.
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/06/2025.
- AIDF número: 1303; código autenticidade: NR482S8A; válida até: 22/05/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Viçosa - MG - Local da incidência do ISSQN: Viçosa - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R$5.262,31 (13,45%); Estaduais: R$9.781,25 (25,00%); Municipais: R$1.565,00 (4,00%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Não se enquadra.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

ESTADO MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Relação de Pagamentos do Tesouraria
C.N.P.J.: 19.718.360/0001-51
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE

NÚMERO DO PACOTE DE PAGAMENTO: 4746 DATA DO PAGAMENTO: 30/05/2025

TRANSAÇÃO FINANCEIRA: Débito Automático

DESCRIÇÃO: PAGAMENTO

Núm. Doc.	Tipo Doc.	Credor	CPF/CNPJ	Banco	Agência	Conta	Dt Emissão	Vlr. pago	Anulado
2979/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	73419-5	15/04/2025	3.724,70	0,00
2979/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	73419-5	15/04/2025	6.029,56	0,00
2979/25	EMP	VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	11.032.537/0001-50	Banco do Brasil S.A.	504-5	73419-5	15/04/2025	7.420,04	0,00
							Total do credor:	**17.174,30**	**0,00**
							TOTAL (R$):	**17.174,30**	**0,00**

Total de documentos.: 3

Ananice Thamires da Silveira Vieira Reis
..256-**
Diretora de Gestão Orçamentária

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.49.47
0504500504 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN CONS LAFAIETE FD
AGENCIA: 0504-5 CONTA: 73.419-5

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PREF MUN CONS LAFAIETE FD
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3164-X - SICOOB UNIAO DOS VALES
CONTA: 600.182-3

FAVORECIDO: VICOSA COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CPF/CNPJ: 11.032.537/0001-50
VALOR: R$ 17.174,30
DEBITO EM: 30/05/2025

==========

DOCUMENTO: 053016
AUTENTICACAO SISBB: 6.823.77E.CF1.76B.183